

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO - CSE
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

ANDRÉ MARCHIORI

**COMPOSIÇÃO E REPRESENTATIVIDADE DAS RECEITAS
MUNICIPAIS DAS PREFEITURAS DO VALE DO RIO TIJUCAS**

**FLORIANÓPOLIS
2015**

ANDRÉ MARCHIORI

**COMPOSIÇÃO E REPRESENTATIVIDADE DAS RECEITAS
MUNICIPAIS DAS PREFEITURAS DO VALE DO RIO TIJUCAS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
ao Curso de Ciências Contábeis da
Universidade Federal de Santa Catarina
como requisito parcial à obtenção do grau de
bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof^o M. Sc. Flávio da Cruz.

**FLORIANÓPOLIS
2015**

ANDRÉ MARCHIORI

**COMPOSIÇÃO E REPRESENTATIVIDADE DAS RECEITAS MUNICIPAIS DAS
PREFEITURAS DO VALE DO RIO TIJUCAS**

Esta Monografia foi apresentada como TCC, no curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Catarina, à banca examinadora constituída pelo(a) Professor(a) orientador(a) e membros abaixo mencionados.

Florianópolis, SC, 22 de JUNHO de 2015.

Professor Dr. Marcelo Haendchen Dutra
Coordenador de TCC do Departamento de Ciências Contábeis

Membros que compuseram a banca examinadora:

Orientador: _____

Prof. M. Sc. Flávio da Cruz.

Departamento de Ciências Contábeis, UFSC

Membro 1: _____

Prof. Roque Brinckman.

Departamento de Ciências Contábeis, UFSC

Membro 2: _____

Prof. Leonardo Flach.

Departamento de Ciências Contábeis, UFSC

Aos meus pais, *Virgílio e Marlene* e a minha tia *Goreti* que me proporcionaram muito amor e dedicação ao longo de toda a minha vida

AGRADECIMENTOS

Esta monografia é o resultado do meu esforço, dedicação e gratidão durante o meu tempo como graduando da Universidade Federal de Santa Catarina. Consiste numa forma de demonstrar e retribuir toda a minha dedicação, empenho, consideração e respeito a todos aqueles que estiveram presentes e me apoiaram no decorrer desta etapa.

A Deus, por me acompanhar e me guiar nos momentos mais obscuros.

A minha tia Maria Gorete Marchiori que me proporcionou dentre varias coisas, a oportunidade de uma educação de nível superior privilegiada nos moldes de uma instituição de ensino pública de qualidade de primeiro mundo.

A senhora Marlene Maria Trainotti Marchiori no qual agradeço por todo o carinho, educação e amor incondicional de mãe que se dedicou durante todo a minha vida.

Ao meu pai Virgílio Marchiori, como um homem de caráter, honestidade, dignidade no qual me espelhei e tenho como verdadeiro herói.

Ao meu Gerente Adan Macedo, no qual considero um irmão, homem de um caráter e personalidade incríveis e formidáveis e que me ensinou inclusive como funciona a verdadeira vida profissional na área da contabilidade.

Ao meu colega Rodrigo Martins Medeiros grande pessoa e parceiro para toda a hora.

Aos meus amigos de graduação pela honra de estar e ter estudar ao lado de todos eles durante todos esses anos.

A minha namorada Cassiele Nascimento na qual eu amo incondicionalmente e quero estar ao lado dela o resto de minha vida.

Ao professor Flávio da Cruz, que de uma forma extraordinária me orientou, e me guiou na confecção deste trabalho. Graças a ele consigo superar mais uma etapa da minha vida.

Por fim finalizo este trabalho agradecido e extremamente honrado pelo apoio, confiança e amizade de professores, familiares e colegas de trabalho.

“Ninguém vai bater mais forte do que a vida. Não importa o quanto você bata, mas quanto você suporta apanhar e consegue continuar lutando. O quanto pode suportar e seguir em frente. É assim que se ganha”. **(Sylvester Stallone – Rocky Balboa – 2007)**

RESUMO

MARCHIORI, André. **Composição e Representatividade das Receitas Municipais Das Prefeituras do Vale do Rio Tijucas**. 2015. 102 f. Monografia – Departamento de Ciências Contábeis, Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2015.

O presente estudo, analisa a composição e a representatividade das receitas públicas orçamentárias demonstrando as principais fontes de arrecadação nas prefeituras do Vale do Rio Tijucas. Abordou-se a realidade sócio econômica, bem como um breve contexto histórico acerca dos municípios integrantes da Região do Vale do Rio Tijucas. Para compreender o comportamento da receita pública de cada município realizou-se uma pesquisa de caráter qualitativo, dos valores das receitas públicas orçamentárias arrecadadas por cada município, pela qual foram analisados dados do período de 2009 a 2013. Foram analisados os orçamentos públicos dando principal atenção à administração municipal no cumprimento dos termos financeiros e na alocação dos recursos públicos determinados no orçamento. Por fim, foram feitas análises das receitas públicas de cada município evidenciando a sua representatividade e sua estrutura, pois são elas que possibilitam ao Poder Público a fonte de recursos para atingir-se o bem estar social da coletividade. Os resultados obtidos evidenciam que os recursos arrecadados e empregados de forma correta podem satisfazer e suprir as necessidades básicas da população.

Palavras-Chave: Município. Receita Pública. Representatividade. Estrutura.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 Receitas Orçamentárias Município de Angelina (2009-2013).....	52
Gráfico 2 Receitas Orçamentárias Município de Canelinha (2009-2013).....	59
Gráfico 3 Receitas Orçamentárias Município de Leoberto Leal (2009-2013).....	65
Gráfico 4 Receitas Orçamentárias Município de Major Gercino (2009-2013).....	69
Gráfico 5 Receitas Orçamentárias Município de Nova Trento (2009-2013).....	74
Gráfico 6 Receitas Orçamentárias Município de São João Batista (2009-2013).....	78
Gráfico 7 Receitas Orçamentárias Município de Tijucas (2009-2013).....	83

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 Instrumentos de planejamento e sua hierarquização.....	28
Figura 2 Estrutura dos Recebimentos do Estado.....	31
Figura 3 Brasão do Município de Angelina.....	44
Figura 4: Brasão do Município de Canelinha.....	45
Figura 5: Brasão do Município de Leoberto Leal.....	46
Figura 6: Brasão do Município de Major Gercino.....	46
Figura 7: Brasão do Município de Nova Trento.....	47
Figura 8: Brasão do Município de São João Batista.....	48
Figura 9: Brasão do Município de Tijucas.....	49

LISTA DE QUADRO

Quadro 1 Classificação das Receitas Públicas.....	32
--	----

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 Composição dos municípios do Vale do Rio Tijucas.....	43
Tabela 2 IPCA anual do período de 2003 a 2013.....	50
Tabela 3 Receitas Orçamentárias Município de Angelina (2009-2013).....	53
Tabela 4 Receitas Orçamentárias totais de Angelina análise vertical município não praiano.....	55
Tabela 5 Análise Vertical – Município de Angelina.....	56
Tabela 6 Receitas Orçamentárias Município de Canelinha.....	57
Tabela 7 Receitas Orçamentárias totais Canelinha – análise vertical município não praiano.....	60
Tabela 8 Análise Vertical – Município de Canelinha.....	60
Tabela 9 Receitas Orçamentárias totais de Leoberto Leal.....	63
Tabela 10 Receitas Orçamentárias totais de Leoberto Leal – análise vertical - município não praiano.....	65
Tabela 11 Análise Vertical – Município de Leoberto Leal.....	66
Tabela 12 Receitas Orçamentárias totais de Major Gercino – análise vertical - município não praiano.....	67
Tabela 13 Receitas Orçamentárias totais de Major Gercino – análise vertical - município não praiano.....	70
Tabela 14 Análise Vertical – Município de Major Gercino.....	70
Tabela 15 Receitas Orçamentárias totais de Nova Trento.....	72
Tabela 16 Receitas Orçamentárias totais de Nova Trento – análise vertical - município não praiano.....	74
Tabela 17 Análise Vertical – Município de Nova Trento.....	75
Tabela 18 Receitas Orçamentárias totais de São João Batista.....	76
Tabela 19 Receitas Orçamentárias totais de São João Batista – análise vertical - município não praiano.....	79
Tabela 20 Análise Vertical – Município de São João Batista.....	79
Tabela 21 Receitas Orçamentárias totais de Tijucas.....	81
Tabela 22 Receitas Orçamentárias totais de Tijucas – análise vertical - município não praiano.....	83
Tabela 23 Análise Vertical – Município de Tijucas.....	84

Tabela 24 Receitas Orçamentárias Tributárias totais - Por Município do Vale do Rio Tijuca.....	86
Tabela 25 Receitas Orçamentárias contribuições totais – Por Município do Vale do Rio Tijuca.....	88
Tabela 26 Receitas Orçamentárias patrimoniais totais – Por Município do Vale do Rio Tijuca.....	88
Tabela 27 Receitas Orçamentárias Agropecuárias totais – Por Município do Vale do Rio Tijuca.....	89
Tabela 28 Receitas Orçamentárias Serviços totais – Por Município do Vale do Rio Tijuca.....	90
Tabela 29 Receitas Orçamentárias Transferências Correntes totais – Por Município do Vale do Rio Tijuca.....	91
Tabela 30 Receitas Orçamentárias Outras Receitas Correntes totais – Por Município do Vale do Rio Tijuca.....	92
Tabela 31 Receitas Orçamentárias Receitas de Capitais Totais – Por Município do Vale do Rio Tijuca.....	94

LISTA DE SIGLAS

CGU – Controladoria Geral da União
CF – Constituição Federal
CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito
CTN – Código Tributário Nacional
EC – Emenda Constitucional
EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuárias
FPM – Fundo de Participação dos Municípios
FINBRA – Finanças do Brasil
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMS – Imposto circulação de mercadoria e serviços
IPTU – Imposto Territorial Urbano
IR – Imposto de Renda
LDO – Lei das Diretrizes Orçamentárias
LOA – Lei Orçamentária Anual
LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal
MP – Ministério Público
LDO – Lei das Diretrizes Orçamentárias
LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal
PIBM - Pesquisa de Informações Básicas Municipais
PPA - Plano Plurianual
STN – Secretaria do Tesouro Nacional
UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina
UDESC– Universidade do Estado de Santa Catarina.

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	15
1.1	<i>Tema e problema</i>	15
1.2	<i>Objetivos</i>	16
1.3	<i>Justificativa</i>	17
1.4	<i>Metodologia</i>	18
1.4.1	<i>Tipo de pesquisa</i>	19
1.5	<i>Organização do trabalho</i>	21
1.6	<i>Delimitação da pesquisa</i>	22
2.	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	23
2.1	<i>Poder Estatal e o Orçamento Público</i>	23
2.2	<i>Receitas Públicas</i>	28
2.3	<i>Administração Municipal</i>	32
2.4	<i>Administrações Municipais no Cenário Brasileiro</i>	36
3.	RESULTADOS DA PESQUISA	43
3.1	<i>O Vale do Rio Tijucas</i>	43
3.1.1	<i>Município de Angelina</i>	44
3.1.2	<i>Município de Canelinha</i>	44
3.1.3	<i>Município de Leoberto Leal</i>	45
3.1.4	<i>Município de Major Gercino</i>	46
3.1.5	<i>Município de Nova Trento</i>	47
3.1.6	<i>Município de São João Batista</i>	48
3.1.7	<i>Município de Tijucas</i>	49
3.2	<i>Classificações dos Municípios quanto a Praianos, Não Praianos e Híbridos</i>	49
3.3	<i>Análise das Receitas Correntes</i>	84
3.3.1	<i>Receitas Tributárias</i>	85
3.3.2	<i>Receitas de Contribuições</i>	87
3.3.3	<i>Receitas Patrimonial</i>	88
3.3.4	<i>Receita Agropecuária</i>	89
3.3.5	<i>Receitas de Serviços</i>	90
3.3.6	<i>Transferências Correntes</i>	91
3.3.7	<i>Outras Receitas Correntes</i>	92
3.3.8	<i>Receitas de Capital</i>	94
4.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	99
5.	REFERENCIAS	101

1. INTRODUÇÃO

Neste Capítulo são apresentados o tema objeto de pesquisa, bem como os objetivos estabelecidos para responder ao problema formulado. Discorre-se sobre os procedimentos metodológicos adotados quando da realização da pesquisa, juntamente com a justificativa e relevância em relação à escolha do tema propriamente dito.

1.1 Tema e problema

No decorrer dos últimos anos entre a década de 1940 e a década de 1990 o Estado com o intuito de aumentar as receitas públicas, passou a elaborar e impor a sociedade uma gama diversificada de tributos. Conforme um estudo elaborado pela revista EXAME (abril/2005), verificou-se que os tributos se multiplicam ao longo dos anos principalmente após a criação da Constituição Federal de 1988. Cria-se um tributo novo a cada quatro meses. Esse número não teria tanta importância se não houvesse comparação com o da década de 1940 no qual era criado um tributo novo a cada dois anos.

A administração pública está adotando uma nova feição, pois com a criação da Constituição Federal de 1988, foi reservada uma série de garantias e direitos ao cidadão que devem ser atendidas pelo Estado. A Constituição define claramente quais são os meios de arrecadação dentro das esferas Federal, Estadual e Municipal.

Sendo os objetivos da gestão pública, garantir condições indispensáveis de governabilidade, atender aos interesses da coletividade em geral e priorizar sempre o bem estar comum da população que o compõem, o Estado necessita de recursos para atender a essas premissas básicas e proceder às melhorias indispensáveis nos bens e serviços prestados pela administração.

A fim de atender a esses objetivos, a gestão pública utiliza-se principalmente das receitas públicas. Através destes recursos obtidos, ela determinará metas e objetivos a serem alcançadas e ações que tende a realizar com os meios disponíveis para sua real execução.

Para que isso tudo fosse realizado de uma forma correta e transparente perante a coletividade foi criado em 4 de maio de 2000 a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). O advento da Lei de Responsabilidade Fiscal tenta impor planejamento e controle dos gastos do Estado estimulando esforços técnicos e exploração da capacidade de arrecadação de tributos.

Compreende-se que a administração pública necessita demonstrar suas principais fontes de receitas públicas para a coletividade. Para isso faz-se necessário compreender o poder estatal, a política fiscal e o orçamento público.

Dessa forma a partir dos esclarecimentos expostos acima, fica evidente, que para o Estado atingir suas premissas básicas é preciso uma correta e eficaz demonstração das principais fontes de receitas pública.

A partir desses esclarecimentos, constata-se, que para não haver desvios da administração pública frente suas receitas, suas fontes de recursos necessitam de estudos e pesquisas frequentes os quais agregam e contribuem valores para administração pública atingir seus objetivos.

Visando compreender essas considerações elaborou-se a seguinte questão problema de pesquisa:

Quais as principais fontes de arrecadação de receitas públicas orçamentárias nas Prefeituras de Angelina, Canelinha, Leoberto Leal, Major Gercino, Nova Trento, São João Batista e Tijucas para atendimento dos interesses básicos da coletividade em geral?

1.2 Objetivos

O objetivo geral desta pesquisa é analisar a composição e a representatividade das receitas públicas orçamentárias demonstrando as principais fontes de arrecadação das Prefeituras envolvidas.

Visando atender o objetivo geral da pesquisa delimitaram-se os seguintes objetivos específicos:

- a) Verificar a estrutura da administração pública;
- b) Levantar o acervo teórico referente ao tema proposto, disponíveis em sítios eletrônicos e bibliotecas;
- c) Tabular e comparar a receita pública das Prefeituras de Angelina, Canelinha, Leoberto Leal, Major Gercino, Nova Trento, São João Batista e Tijucas no período de 2009 á 2013;
- d) Evidenciar as principais origens, espécies e respectivas participações nas receitas orçamentárias das Prefeituras pesquisadas;

Contudo deve-se esclarecer que no presente estudo não é objeto de análise as receitas extra-orçamentária e outros ingressos. Estudou-se somente as receitas definidas em lei

orçamentária, ou seja, as receitas públicas arrecadadas e recolhidas com a finalidade de atender a ações e programas governamentais, isto é as receitas orçamentárias.

1.3 Justificativa

O estudo e análise das receitas públicas ganharam extrema importância para o gerenciamento da administração governamental. Isso se faz necessário devido aos complexos planos e metas estipulados pelos gestores da administração pública, direta e indireta.

Diante disto, este trabalho tem como objetivo analisar a composição e a representatividade das receitas públicas orçamentárias demonstrando as principais fontes de arrecadação nas Prefeituras da Região do Vale do rio Tijuca.

Para compreender o comportamento da receita pública do município realizou-se uma pesquisa de caráter qualitativo, na qual foram analisados dados secundários do período de 2009 a 2013.

Com a explicitação dos dados é demonstrada a situação das prefeituras em relação as receitas, com os aspectos de sua representatividade destacados e referidas análises para gerar reflexões sobre o tema proposto.

A viabilidade deste estudo justifica-se através da coleta de dados e acesso a publicações que deverão potencialmente contribuir na exposição do resultado a ser disponibilizado em dois níveis:

a) teórico – analisar o poder do Estado e a política fiscal através do estudo do orçamento público e das receitas públicas;

b) prático – contribuir para os gestores da administração pública municipal ao evidenciar e analisar as principais origens e espécies de arrecadação das receitas públicas de cada Prefeitura.

Essa última parte referente ao nível prático, pretende demonstrar recomendações e mostrar caminhos para futuras pesquisas e aprofundamentos sobre o tema, com a intenção de tanto quanto possível deixar contribuições á sociedade, à comunidade científica e bem como à outros pesquisadores que poderão se valer dos dados, para a realização de novos estudos e elaboração de novos projetos.

1.4 Metodologia

Nesta etapa busca-se demonstrar a metodologia de pesquisa científica adotada para a realização desse estudo. A metodologia consiste no estudo e explicações detalhadas do método de trabalho da pesquisa. É a verificação de como foram analisados e pesquisados os dados que compõem a monografia.

Segundo Barros e Lehfeld (2000, p.2):

“A metodologia corresponde a um conjunto de procedimentos a serem utilizados na obtenção de conhecimento. É a aplicação do método, através de processos e técnicas, que garante a legitimidade do saber obtido”.

Nesta monografia o conjunto de procedimentos foi: a) escolher uma região na Meso Região da Grande Florianópolis que tivesse identificação com o autor da monografia; b) identificação e obtenção dos demonstrativos e relatórios contábeis que apresentam as receitas orçamentárias das prefeituras do Vale do Rio Tijucas; c) obtenção de material bibliográfico sobre receita pública para a elaboração da fundamentação teórica; d) delimitação dos níveis de receitas de acordo com cada demonstrativo obtido; e) execução de ajustes monetários nas receitas do município, com intuito de minimizar os efeitos inflacionários nos anos analisados; f) tabulação dos dados que permitem evidenciar o valor, composição, evolução e expressividade das receitas orçamentárias; g) demonstração dos resultados com auxílio de gráficos e tabelas evidenciando os valores alcançados por meio da análise efetuada no período estudado.

A finalidade de uma pesquisa científica resultante da aplicação de métodos científicos, é alcançar um objetivo, respondendo as questões que foram formuladas. Dessa forma, tendo em mente que a necessidade do conhecimento é construída sobre critérios científicos específicos, deve-se atentar-se que dependendo da natureza do objeto, determinada metodologia de pesquisa pode não atender, ao que se pretende responder e comunicar sobre um estudo.

Formulou-se a questão problema do projeto, conforme consta na seção 1.1 foi quais as principais fontes de arrecadação de receitas públicas orçamentárias nas Prefeituras de Angelina, Canelinha, Leoberto Leal, Major Gercino, Nova Trento, São João Batista e Tijucas para atendimento dos interesses básicos da coletividade em geral.

Na pretensão de responder a questão da pesquisa fez-se um levantamento dos demonstrativos e relatórios contábeis que apresentam as receitas orçamentárias de cada prefeitura do vale Rio Tijucas bem como uma obtenção de material bibliográfico sobre cada município.

Quanto aos setores econômicos que mais contribuem para a receita dos municípios, não foi possível distinguir, pela ausência de conteúdo padronizado, para expor o assunto em conexão direta com cada espécie de receita.

Além da pretensão de familiarizar o pesquisador com o assunto abordado, evidenciou-se a necessidade de levar ao conhecimento do gestor público, da comunidade acadêmica e da sociedade em geral, sobre o ambiente relacionado a arrecadação governamental e a destinação dada a esta receita obtida.

1.4.1 Tipo de Pesquisa

De acordo com o plano metodológico adotado para o desenvolvimento desse estudo o modelo de investigação que se propõe é do tipo bibliográfico. Para embasamento do estudo foram utilizados: livros, artigos, monografias e uma dissertação.

É importante salientar que toda pesquisa depende diretamente e paralelamente do desenvolvimento da pesquisa bibliográfica. A pesquisa bibliográfica é utilizada nesse estudo para se obter fundamento sobre o tema principal da pesquisa e outros temas secundários relacionados aos seus objetivos. A pesquisa bibliográfica tem seus resultados apresentados principalmente no capítulo que trata da fundamentação teórica.

O planejamento da pesquisa é definido por Gil (1994, p.70) como o “[...] delineamento da pesquisa em sua dimensão mais ampla, envolvendo tanto sua diagramação quanto a previsão de análise e interpretação dos dados”.

Dessa forma um dos principais aspectos relativos á definição metodológica diz respeito ao enquadramento das informações e dados necessários ao desenvolvimento da pesquisa.

Os dados obtidos nesse estudo, formaram a composição de tabelas que foram idealizadas em função da classificação dos municípios em praianos, não praianos e híbridos citados na pesquisa.

De acordo Barros e Lehfeld (2000, p.2) as tipologias do delineamento de pesquisa podem ser enfocadas em 3 fases: objetiva, procedimentos técnicos e quanto a abordagem do

problema. A seguir será apresentada a classificação dessa pesquisa relacionada a cada uma dessas fases.

A primeira fase define o objetivo da pesquisa que neste trabalho será descritiva.

Nesse sentido o presente trabalho de conclusão de curso é de caráter descritivo, pois será analisado dados e fatos reais já ocorridos nas prefeituras, num determinado período tempo sem a interferência do autor desta monografia. São simplesmente interpretações e conclusões acerca dos dados obtidos. Essa classificação também é válida, pois o objetivo da pesquisa consiste na identificação da composição e evolução das receitas públicas orçamentárias de cada município ao longo dos anos analisados.

A segunda etapa consiste no processo da pesquisa que se subdivide na coleta de dados e na abordagem do problema.

Esta pesquisa se valeu de apenas um instrumento para sua realização: a documental.

Esta pesquisa é classificada como documental, porque utiliza os demonstrativos contábeis dos municípios pesquisados, com o objetivo de analisar a composição e a representatividade das receitas orçamentárias no período estudado.

Os documentos utilizados para sua elaboração foram de fontes primárias e secundárias.

A fonte primária deste trabalho é descrita pela coleta de documentos diretamente com os setores responsáveis pela execução orçamentária nas sedes das prefeituras, com o objetivo de descrever a composição, evolução e analisar as receitas auferidas pelos municípios. Também pode-se destacar como fonte primária a consulta a normativos, que foram aplicados principalmente no capítulo da fundamentação teórica.

Os documentos utilizados foram o balanço orçamentário, o balanço financeiro, a demonstração das variações patrimoniais, a demonstração dos fluxos de caixa.

Já a fonte secundária é caracterizada por dados obtidos diretamente do site *Portal da Transparência* da Controladoria Geral da União – CGU, da *Secretaria do Tesouro Nacional* do Ministério da Fazenda e os registros contidos no banco de dados Finanças do Brasil – FINBRA.

Segundo a STN (2004), o banco de dados do FINBRA, disponível no site da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, contem dados relativos à execução orçamentária dos Municípios Brasileiros (receitas e despesas).

Abordagem do problema será qualitativo-quantitativa.

Qualitativa porque se buscou interpretar e extrair as principais informações contidas nos relatórios que possam contribuir para responder a questão problema deste trabalho.

Os relatórios utilizados foram o relatório de gestão fiscal e o relatório resumido da execução orçamentária.

Já abordagem quantitativa será utilizada para análise das receitas orçamentárias arrecadas pelas prefeituras dos municípios ao longo da série estudada. Será representado por meio de gráficos que permitirão uma melhor visualização das variações das receitas ao longo da série.

Neste estudo foram coletadas informações orçamentárias e financeiras. Por meio delas foram obtidas informações que são objetos de estudos nesta monografia. O foco desta pesquisa restringe-se a evidenciar dados e informações apresentadas nas demonstrações contábeis das prefeituras.

1.5 Organização do trabalho

Este trabalho é formado por quatro capítulos. Neste primeiro capítulo expõe-se a introdução, no qual se busca abranger o tema, o problema, a justificativa para realização desta pesquisa e a metodologia adotada para elaboração deste trabalho.

No segundo capítulo aborda-se a fundamentação teórica, na qual da suporte a pesquisa propriamente dita. São apresentados os conceitos de administração pública e orçamento público suas composições e particularidades. Depois se discorre sobre receita pública, abrangendo sua definição, suas características e finalidades.

Também será abordado brevemente no segundo capítulo toda a estrutura que compõem a administração pública até chegarmos ao âmbito dos municípios que é o objeto deste estudo. A ênfase se dará na administração municipal. É apresentada toda a composição da administração municipal, em conjunto com seus objetivos e metas e quais as principais dificuldades encontradas pela administração nos municípios.

No terceiro capítulo é analisada a composição de cada receita dos integrantes da Região Catarinense chamada Vale do Rio Tijucas. Inicia-se com a definição do que vem a ser chamado o Vale do Rio Tijucas, passando para uma breve descrição socioeconômica de cada município. Em seguida foram evidenciados os resultados das análise dos dados obtidos juntos ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina do ano de 2009 a 2013 das receitas de cada Prefeitura. Também será classificado os municípios em praianos e não praianos. Nesse

capítulo, gráficos e tabelas serão utilizados com maior frequência para uma melhor demonstração dos resultados obtidos.

Já no último capítulo faz-se as conclusões acerca dos dados e das bibliografias abordadas e recomendações para futuras pesquisas sobre o tema.

1.6 Delimitação do tema

O presente estudo visa demonstrar e analisar a composição e representatividade das receitas públicas municipais das prefeituras de Angelina, Canelinha, Leoberto Leal, Major Gercino, Nova Trento, São João Batista e Tijucas destacando as principais fontes de arrecadação. Na busca de almejar esse objetivo algumas delimitações preliminares tiveram que ser consideradas, uma vez que um aprofundamento maior sobre o tema resultaria num significativo aumento da pesquisa a ser efetuada e conseqüentemente seria necessário uma maior disponibilidade de recursos para viabilizá-la.

De acordo com Barros e Lehfeld (2000 p.21), “o progresso científico quase sempre surge do aprofundamento de aspectos de uma necessidade, isto é estudam-se mais detidamente “pedaços” dela por sua vez”. Para maior detalhamento dos resultados, são enfocados, dentre as receitas públicas, apenas as receitas orçamentárias. O trabalho não aborda as receitas extra-orçamentária nem outros ingressos financeiros.

A parte teórica desse trabalho delimitou-se somente por pesquisas bibliográficas realizada nas bibliotecas da UFSC e da UDESC e em *sites* como o da Secretaria do Tesouro Nacional (www.stn.receita.gov.br) disponibilizados via internet. Outro fato que merece destaque está na escassez de trabalhos que tratem especificamente sobre as receitas públicas orçamentárias no âmbito das Prefeituras Municipais.

Já em relação a parte prática, que é objeto de estudo no quarto capítulo limitou-se pelos dados dos balanços orçamentários de cada prefeitura e do tribunal de contas do estado de Santa Catarina todos obtidos diretamente através da internet. Faz-se uma análise das receitas orçamentárias dos municípios do Vale do Rio Tijucas, tendo como objetivo o fornecimento de informações mais transparentes e compreensíveis.

As fontes de dados da pesquisa foram os demonstrativos contábeis disponibilizados pelo setor de contabilidade das prefeituras municipais de cada município da região do vale do Rio Tijucas. Um aspecto importante a ser considerado é o período a ser analisado, que se limitou do ano calendário de 2009 a 2013.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Neste capítulo é apresentada a fundamentação teórica da pesquisa, iniciando com a abordagem sobre o poder e a função do Estado frente à coletividade para captação de recursos. Em seguida são realizadas discussões sobre a definição do orçamento público governamental, finalizando com uma abordagem do que vem a ser a receita pública em ambas as esferas institucionais.

2.1 Poder Estatal e o Orçamento Público

O homem como um ser social busca uma forma de organização, para a defesa de seus bens e de seus interesses. O Estado surgiu como uma ferramenta de apoio a este anseio, coordenando e disciplinando os indivíduos que o compõem. Para manutenção desta organização social o estado utiliza-se do seu poder que está intimamente ligado com o orçamento público, pois é através dele que poder público estabelece os montantes dos investimentos a serem efetuados e a fixação das despesas a serem realizada.

O órgão estatal, dentro de um território tem como objetivo proporcionar as necessidades básicas da população que o compõem. Miranda (2004, p.13) define:

“O estado é um caso histórico de existência política e esta, por seu turno, uma manifestação do social, qualificada ou específica, esclarecendo que pelo contrato social transfere-se o direito natural absoluto que cada um possui, constituem-se, ao mesmo tempo o Estado e a sujeição a esse príncipe ou a essa assembléia”.

Entretanto para financiamento das suas diretrizes e programas governamentais o Estado necessita de recursos financeiros, que irão custear as despesas públicas e promover a satisfação das necessidades coletivas.

Para consecução desses serviços públicos, entendidos aqui, como sendo todos aqueles prestados pelo Órgão Público, ou delegados pelo mesmo, o Estado necessita de uma política fiscal eficiente que saiba equilibrar a balança entre receitas arrecadas e gastos governamentais auferidos.

“É necessário que o estudo dos gastos não seja omitido. Historicamente, os economistas dedicam pouca atenção a eles, como reflexo da idéia de que os gastos realizados pelo governo eram improdutivos e resultavam de um determinado político. Mais recentemente, passaram a ser mais bem investigados, dando origem a exaustiva teoria da natureza dos bens públicos e técnicas de avaliação de projetos e programação – ornamentação. Como consequência, dentro de um movimento pendular, as receitas passaram a ser encaradas como meros meios de financiamentos dos gastos públicos” (FILELLI 1994. P.21).

Após a institucionalização formal do Estado, ocorre a necessidade de mantê-lo e cumprir suas múltiplas finalidades determinadas pela constituição que o rege.

As origens dos recursos públicos , muitas vezes pagos pelos indivíduos que o integram, têm a finalidade de manter estes preceitos para o bem estar comum. Para tanto o mesmo pode exigir medidas compulsória dos indivíduos que o compõem, impostas através de preceitos constitucionais e em decorrência disto incontestáveis. Para Souza (1976, pg. 25) o referido autor define:

“Pode-se concluir objetivamente, que o Estado cabe à promoção dos serviços que proporcionam á sociedade bens que não possam ser alcançados pela atividade de particulares. Dai a primazia que lhe cabe no concernente á ordem jurídica, a qual nos povos modernos e nas atuais condições das sociedades políticas deve pertencer ao Estado com superioridade efetiva e, por vezes, com exclusividade”.

Verifica-se que ao longo da história brasileira, que a carga tributaria é elevada, segundo Perreira (1999, p.26) de acordo com o aumento das necessidades reivindicadas pela sociedade que o integram.

“O crescimento acelerado dos gastos públicos decorre do elevado nível das demandas da sociedade. Deve-se recordar, entretanto, que foi o progresso material obtido com a Revolução Industrial o responsável pela concordância por parte da população do pagamento de taxas historicamente altas”.

Observa-se a real importância da arrecadação dos tributos frente ao Estado. Sem eles o governo não conseguiria colocar em prática o seu plano de ação com metas e prioridades estabelecidas, objetivando atingir o bem estar da coletividade. Para atender a esses preceitos,

o Estado precisa demonstrar o quanto pretende arrecadar e como irá gastar esse dinheiro. Para esse fim ele utiliza-se do orçamento público.

O orçamento público possui uma significativa importância para o nosso País, pois é através dele que será demonstrada nossa situação política-administrativa. É através dele que o Estado estipula a receita a ser arrecadada e quanto, e em que, vai gastar esse dinheiro. Quando o Governo assim atua está planejando sobre a receita e a despesa pública, ou seja, está elaborando seu planejamento.

Dessa forma orçamento pode ser definido como um planejamento de quanto se vai obter (arrecadar) em um determinado período de tempo e onde será investido ou utilizado este recurso obtido. Segundo Viana (1976, p.26):

“O orçamento é um instrumento de controle preventivo, assinalando o caminho a seguir pela administração e dando-lhe necessária autorização para arrecadar e gastar, dentro dos limites que se contem no próprio orçamento”.

O orçamento disponibiliza a sociedade em geral, um acompanhamento prévio de todos os objetivos e intenções do que o Estado pretende realizar em um determinado período de tempo. As ações e outros investimentos que por acaso, não sejam atendidos ou realizados pelo Estado podem ser cobradas pelo cidadão.

Os administradores e mandatários devem gerir os recursos públicos arrecadados em pró da comunidade e ser um reflexo das necessidades da população e não uma ferramenta de poder político. O mesmo autor Viana (1976, p.27) descreve:

“O orçamento permite o controle entre o programa e a ação, fazendo com que os órgãos executivos adquiram noção de responsabilidade e alcancem o significado das tarefas a seu cargo, dentro da entidade pública a que servem”.

Desta forma orçamento público pode ser entendido como o planejamento elaborado pelo Estado, com a finalidade de prever e determinar, quanto o governo vai arrecadar em certo período de tempo, e em que, e como vai ser investido este recurso obtido, custeando as suas despesas e atendendo as necessidades básicas da sociedade. Araújo (2004, p.36) aborda:

“O orçamento Público, pode ser definido, em sentido mais amplo, como o instrumento técnico-legal de explicitação da ação de planejamento do Estado, que articula as diretrizes e programas governamentais a objetivos, prioridades e metas, estabelecendo a previsão da receita a ser arrecadada e a fixação da despesa a ser realizada.”

Devido ser um instrumento que o administrador público utiliza para desempenhar as mais diversificadas tarefas do governo, o orçamento público é na sua totalidade, o retrato fiel da economia representando a real situação política administrativa do Estado.

Ele é o documento no qual é previsto o valor que deve entrar e sair dos cofres públicos, conforme cita Sanches (1997, p. 168):

“O orçamento corresponde ao principal instrumento da administração governamental para traçar programas, projetos e atividades, no qual é previsto o valor monetário que, num período determinado (geralmente um ano), deve entrar e sair dos cofres públicos (receitas e despesas), com especificação de suas principais fontes de financiamentos e das categorias de despesas mais relevantes”.

Devido aos orçamentos públicos serem utilizados de uma forma contínua, para ordenar o financiamento da administração pública, garantindo recursos para os programas governamentais e o funcionamento das instituições do Estado a atual Constituição de 1988, definiu em seu art. 165 os instrumentos legais básicos de planejamento e controle das finanças públicas dos entes que compõem a unidade federativa brasileira.

Art. 165. Leis de iniciativa do poder Executivo estabelecerão:

- I – o plano plurianual;
- II- as diretrizes orçamentárias
- III – os orçamentos anuais;

O plano plurianual (PPA) consiste em uma lei que engloba os respectivos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é elaborada no primeiro ano do mandato do executivo e terá duração de quatro anos. Seu conteúdo visa coordenar os investimentos durante a sua vigência, de maneira racional, afim de que possa atingir os objetivos e as metas estabelecidas. Seus objetivos compreendem a criação de um ambiente de estabilidade econômico-social e a determinação das diretrizes estratégicas das administrações municipais.

Já as diretrizes orçamentárias ou Lei das Diretrizes Orçamentárias (LOA) corresponde a um período determinado de um ano. Inicia-se em 1º de janeiro e finaliza-se em 31 de dezembro de cada ano. Tem por finalidade fornecer orientação na elaboração dos mesmos de forma a adequá-los, aos objetivos, diretrizes e metas determinadas no plano plurianual.

A Constituição Federal estabelece que a LDO compreende metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento. Estabelece também, a partilha dos recursos orçamentários entre o Ministério Público e os três Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário).

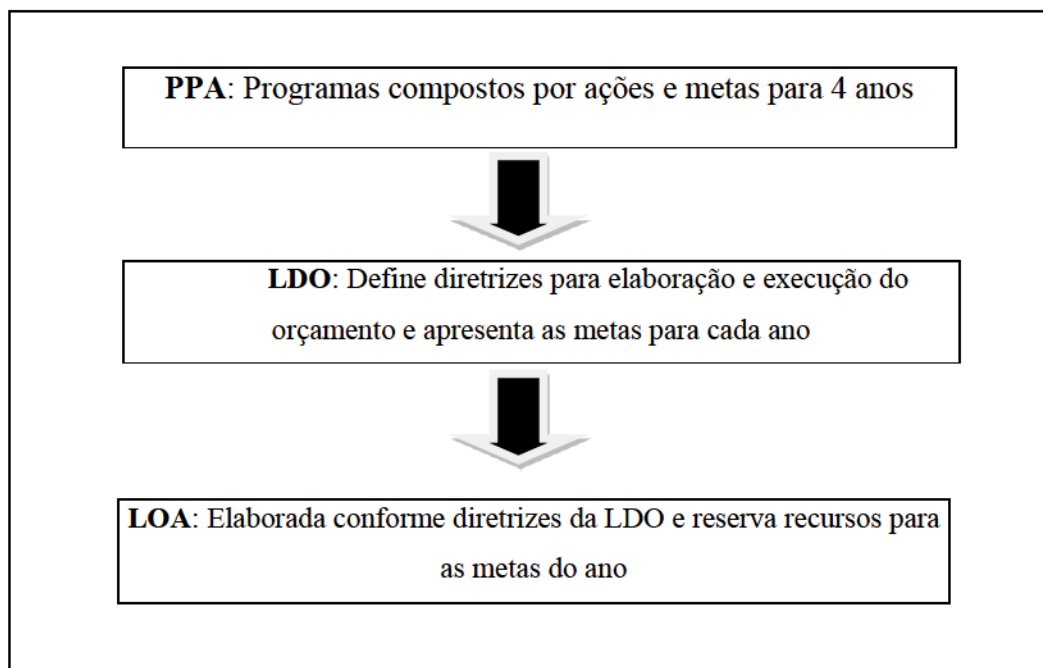
Por fim a Lei do Orçamento Anual (LOA) é a lei em que o governo distrital, municipal, estadual e federal deixa claro o que pretende fazer com as receitas arrecadadas frente à sociedade. Tem como objetivos, viabilizar e transformar em realidade as ações planejadas no plano plurianual.

Deve ser elaborada de forma compatível com o plano plurianual, com a lei das diretrizes orçamentárias e com as normas da Lei da Responsabilidade Fiscal (LRF). Nela são programadas as tarefas a serem realizadas no exercício, almejando alcançar os objetivos determinados.

A Lei Orçamentária Anual compreenderá: a) o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, e estatais chamadas de dependentes; b) o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto; c) o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

A figura 1 demonstra a estrutura dos instrumentos de planejamento e sua hierarquização:

Figura 1: Instrumentos de planejamento e sua hierarquização.



Fonte: Elaboração Própria do Autor

Conclui-se, portanto, que o planejamento e as ações promovidas pelos órgãos estatais, devem estar sempre alinhados, com os interesses da população, objetivando sua satisfação e lhes proporcionando uma qualidade de vida aceitável.

Dessa forma o orçamento público deve levar em consideração os interesses e anseios da população, e para que isto ocorra de uma maneira séria e coerente, é necessário um estudo eficiente da arrecadação das receitas públicas.

2.2 Receitas Públicas

Receita pública pode ser entendida de uma forma bem simples, como o conjunto dos rendimentos arrecadados pelo Estado, que será utilizado para sua manutenção e para atender os desejos da sociedade em geral. A sua finalidade é a obtenção de recursos para liquidar suas despesas.

Conceitua-se receita pública, como os ingressos aos cofres públicos de recursos financeiros recebidos pelo Estado, ou por outras pessoas de direito público para, cobrir os gastos necessários ao exercício de suas funções e promover o desenvolvimento econômico e social. Conforme Araújo e Arruda (2004, p. 92);

“Receita pública é todo e qualquer recolhimento feito aos cofres públicos, quer seja efetivado através de numerário ou outros bens representativos de valores, que o governo tem o direito de arrecadar em virtude de leis, contratos ou quaisquer outros títulos de que derivem direitos a favor do Estado, quer seja oriundo de alguma finalidade específica, cuja arrecadação lhe pertença ou caso figure como depositário dos valores que não lhe pertencerem”.

Tem-se como exemplo de arrecadação que não se configura uma entrada aos cofres públicos de valores em espécies, os bens imóveis obtidos através de dívidas junto às esferas governamentais e os recebidos através de doações de pessoas jurídicas ou físicas.

Observa-se que esses dois tipos de receitas, são decorrentes de situações completamente adversas. Enquanto o primeiro exemplo advém do poder do Estado de instituir leis, contratos ou quaisquer outros títulos que derivam a seu favor o segundo exemplo é originário da vontade própria do ser humano de realizar o bem comum e promover o bem estar social.

No livro denominado *Lei n. 4.320/64 comentada*, seus autores apresentam a seguinte definição para receita pública:

“Conjunto de arrecadações financeiras com fontes e fatos geradores próprios e permanentes, oriundos da ação e de atributos inerentes á instituição, e que integrando o patrimônio na qualidade de elemento novo, produz-lhe acréscimos, sem gerar obrigações, reservas ou reivindicações de terceiros (SILVA, 2007, p.27).

Nota-se aqui outro conceito de receita pública. Parece que o autor simplesmente leva em consideração o fator financeiro, ou seja, o valor monetário que entra aos cofres públicos sem levar em consideração a origem desse valor.

Percebe-se também que o autor não leva em consideração outras formas de arrecadação, como por exemplo, as receitas oriundas da constituição de empréstimos ou financiamentos, na qual gera uma reivindicação por parte de terceiros, para recebimento futuro. Dessa forma, entende-se que qualquer valor, arrecadado pelo Estado, devido ou não legalmente, engloba o conceito de receita pública. Já Araújo e Arruda (2004, p. 92) entendem que:

“Receita pública engloba todo e qualquer recolhimento de recursos feitos aos cofres públicos, realizados sob a forma de numerário e de outros bens representativos de valores, que o governo tem o direito de arrecadar em virtude da constituição, das leis, contratos, ou de quaisquer outros títulos de que derivem direitos a favor do Estado. [...] Via de regra, qualquer recurso recebido pelo Estado é receita pública”.

Dessa forma pode ser constatado que o conceito abordado aqui pelos autores se enquadra na definição do que vem a ser a receita pública. Ela nada mais é um recurso obtido pelo Estado, para financiamento das suas necessidades, sendo definido em lei e cobrado perante a sociedade que o integram. Via de regra a finalidade da receita pública é a obtenção de recursos financeiros para liquidação das suas próprias despesas.

O mesmo autor ainda define as principais fontes de recursos públicos que são:

- Doação voluntarias;
- Rendas produzidas pelos bens públicos ou pela produção de empresas estatais;
- Tributos e penalidades exigidas coercivamente;
- Empréstimos de instituições, privadas ou públicas, nacionais ou estrangeiras;
- Emissão de moeda;

Conclui-se, portanto que qualquer recurso obtido na gestão pública, computado como agregado líquido e positivo na apuração do resultado econômico-financeiro do exercício é considerado receita.

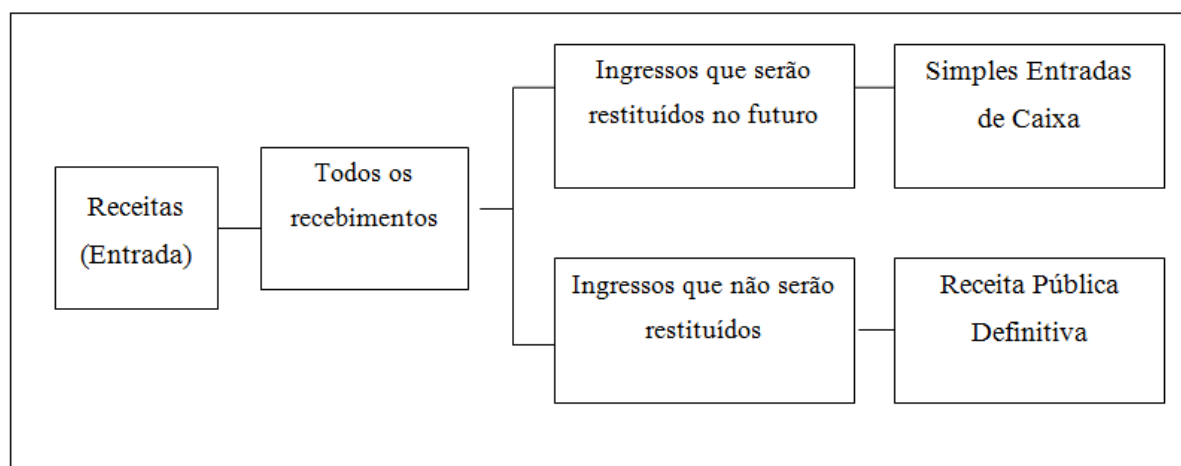
Angélico (1981, p.61) no seu entendimento expõe outra particularidade no conceito da receita pública:

“Existe outra particularidade no conceito da receita pública, praticado pelas entidades públicas, que diz respeito ao fato de se considerar como receita pública todo e qualquer recolhimento feito aos cofres públicos, incluindo aqueles cuja arrecadação lhes pertença ou caso figurem como depositários dos valores que não lhe pertencem , identificando a existência de uma ambivalência”.

Dessa forma verifica-se que nos recursos arrecadados pelos órgãos públicos, configuram-se dois tipos de receitas: as definidas em lei orçamentária que são administradas diretamente pelo poder público e as quais o estado é um mero depositário do valor, ou seja, recursos de terceiros que simplesmente transitam pelos cofres públicos no qual o poder público acaba não usufruindo dos seus benefícios.

Conforme figura abaixo elaborado por Lino Martins o autor tenta demonstrar essa visão; das entradas que se incorporam de forma definitiva ao patrimônio e outras que são restituíveis no futuro.

Figura 2: Estrutura dos Recebimentos do Estado



Fonte: Elaboração Própria do Autor

De acordo com o Manual da Receita Nacional (2008) da STN, juntamente com a Lei Federal nº 4.320/64 a receita da administração pública pode ser classificada quanto a sua natureza em duas categorias: receita orçamentária e receita extra-orçamentária.

Receita orçamentária são recursos obtidos pelos entes públicos que incorporam de forma definitiva aos cofres públicos. São arrecadados de forma constitucional (previstas em lei orçamentária) e são utilizadas para custear as despesas orçamentárias.

Receita extra-orçamentária entendida como a entrada em caixa de valor, que será devolvido futuramente pelo poder público como devedor, que por força de lei ou cláusulas contratuais transitoriamente permanecem nos cofres públicos.

O Manual da Receita Nacional (2008) cita como exemplo de receita extra-orçamentária: fianças, depósitos para garantia de instância, cauções, consignações em folha de pagamento a favor de terceiros, retenções na fonte e salários não reclamados.

Slomski (2003, p.308) amplia o conceito acima demonstrado, definindo de forma clara e objetiva as distinções dos recursos arrecadados pelos entes públicos:

“A receita pública distingue-se em receita orçamentária e receita extra-orçamentária. A receita extra-orçamentária é representada no balanço patrimonial como passivo

financeiro, ou seja, são recursos de terceiros que transitam pelos cofres públicos. Já a receita orçamentária é aquela que pertence de fato á entidade”.

A receita orçamentária compreende valores definidos em orçamento elaborado, pelo Estado. São valores arrecadados de forma justa, perante regulamentação própria e prevista em orçamento. Temos como exemplo os tributos e as transferências.

Já a receita extra-orçamentária constitui-se da formação de um passivo financeiro de curto prazo, pois são receitas que não estavam na previsão legal de recebimento. Ou seja, são receitas que não se estabelecem uma forma de regulamentação correta para arrecadação. Muitas vezes podem configurar-se como apropriação indébita pelo Estado.

Temos como exemplo a retenção do INSS. Tal tributo não constitui em fonte de renda para o Estado, uma vez que este é apenas depositário de tal valor.

Segue abaixo o quadro 1 com resumo acerca do que foi abordado sobre os ingressos financeiros:

Quadro 1: Classificação das Receitas Públicas

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	Considerada receita pública. Integram o orçamento e se constituem em entradas no Tesouro de recursos pertencentes ao Estado.
RECEITA EXTRA – ORÇAMENTÁRIA	Constituídas as entradas de valores numerários ou créditos de terceiros, restituíveis no futuro pelo Poder Público.

Fonte: Elaboração Própria do Autor

Dessa forma conclui-se que todos os ingressos financeiros constituem-se como receitas públicas, que tem por finalidade custear as despesas do Estado e atender as necessidades da população. Assim sendo a administração pública no âmbito de seu poder deve realizar uma análise, concreta e eficaz das receitas públicas arrecadadas e recolhidas, para alcançar objetivos e metas definidos pelo governo perante a sociedade.

2.3 Administração Municipal

Com o surgimento da Constituição Federal de 1988 os municípios que compõem a Federação Brasileira ganharam sua autonomia político-administrativa e financeira. Atualmente ele é regulamento pelos artigos 23, 30 e 31 da Constituição Federal de 88.

Como integrante da esfera federativa do Brasil, o município tem se destacado como um ente, que tem alcançado grande importância na oferta de bens e serviços públicos. Com a ajuda de uma administração municipal eficiente ele está promovendo o crescimento da cidadania e buscando diferentes práticas de participação da sociedade na administração pública.

Verifica-se que fora da sua esfera política-administrativa o Município tem se preocupado no desenvolvimento econômico e social das regiões, especialmente a criação de diferentes formas organizacionais, com ênfase na formação de consórcios, convênios e programas sociais.

Conforme definido no art. 1º da Carta Constitucional de 1988, no Brasil as esferas de governo são:

- União;
- Os Estados e o Distrito Federal; e
- Os Municípios;

A organização político-administrativa do Estado brasileiro confere autonomia aos membros que o compõem. A forma de governo, num estado democrático emana do povo e é exercida através de representantes eleitos através do voto democrático.

Desta forma através da Constituição Federal, o município como entidade estatal, integra o sistema federativo nacional no seu respectivo nível de governo, com autonomia própria para gerir os assuntos de seu interesse e, além disso, é considerado pessoa jurídica de direito público interno pelo art. 14 do Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406 de janeiro de 2002.

Segundo Meirelles (2000) o município, como unidade político-administrativa surgiu com a República Romana, interessada em manter a dominação pacífica das cidades conquistadas pela força de seus exércitos.

Nela os vencidos ficavam sujeitos, desde a derrota, a imposições do Senado, mas, em troca de sua sujeição e fiel obediência às leis romanas, a República concedia-lhes certas

prerrogativas, que variavam de simples direitos privados até o privilégio político de eleger seus governantes e dirigir a própria cidade.

Naquele contexto as comunidades que auferiam essas vantagens eram consideradas municípios e se repartiam em duas categorias *Municipiacaeritis* e *municipiafoederata*, conforme a maior ou menor autonomia de que desfrutavam dentro do direito vigente.

Ainda de acordo com Meirelles (2000) nessas cidades, o governo era eleito pelos homens livres, considerados cidadãos dos municípios (*civis municipes*), em contraste com outra categoria formada pelos estrangeiros (*incolae*), que, por serem originários da região dominada, eram tidos como peregrinos sem direito a voto.

O marco inicial das instituições municipais no Brasil ocorreu com a implantação do Município de São Vicente em 22 de Janeiro de 1532. Contudo, as estruturas administrativas das instituições municipais estavam encarregadas de atender aos interesses lusitanos no período do Brasil Colônia.

Com a descentralização das capitânicas, os Poderes de ordem administrativas dos municípios se desenvolveram com o amparo da Igreja e por iniciativa própria. A força dos municípios estava no poder político da vereança e no poder econômico dos grandes proprietários rurais, onde o direito costumeiro se impôs pela falta de textos escritos (GHIS, 1991).

Diante do exposto acima, observa-se que a força política da administração municipal esta presente desde a sua formação, e de uma forma ou de outra, influencia o modo de vida da população que o compõem.

As instituições municipais obtiveram alguns avanços e retrocessos ao longo das nossas Constituições Federais (CF), obtendo somente com a CF de 1988 um fortalecimento significativo, da sua autonomia política administrativa e da sua competência para legislar. O desenvolvimento da autonomia municipal representa desta forma um fato recente na estrutura administrativa brasileira o que encarece de aprimoramento e consolidação das mesmas.

Entretanto a administração do município é um pouco mais complexa do que antigamente na República Romana e na época do Brasil Colônia. Hoje se exige que o município além de prestar serviços públicos, seja também um agente promotor de desenvolvimento, para melhoria da qualidade de vida da população.

Um aspecto marcante está na quantidade de novos municípios que surgiram a partir de 1980, período em que tínhamos 3.991 municípios, passando para 5.660 até o ano de 2001. O número populacional dos municípios é uma característica marcante, pois 25% dos mesmos

tem população inferior a cinco mil habitantes, 73% tem uma população de até vinte mil habitantes e 96% tem uma população inferior a cem mil habitantes, o que demonstra o predomínio dos municípios de pequeno porte no Brasil (IBGE, 2004; 2005).

A Constituição Federal, no seu art. 29 determina que o município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendido os princípios estabelecidos nesta Constituição e na Constituição do respectivo Estado da Federação. Define autonomia política para:

“Eleição do Prefeito, do Vice-prefeito e dos Vereadores, para mandato de quatro anos, mediante pleito direto e simultâneo realizado em todo o País”.

Ocorre por eleição direta e será realizada a eleição do Prefeito e do Vice – Prefeito no primeiro domingo do mês de outubro do ano anterior ao término do mandato dos que devam suceder, aplicadas as regras do art. 77, no caso de municípios com mais de 200 mil eleitores; e a posse do Prefeito e do Vice-Prefeito no dia 1º de Janeiro do ano subsequente ao da eleição.

O art. 30 da Constituição Federal, mesmo com a autonomia municipal vinculada em Constituição, estabelece poderes ao município, que são:

- I. Legislar sobre assuntos de interesse local;
- II. Suplementar a legislação Federal e a estadual no que couber;
- III. Instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei;
- IV. Criar, organizar e suprimir distritos, observada a legislação estadual;
- V. Organizar e prestar, diretamente ou sob-regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial;
- VI. Manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação pré-escolar e de ensino fundamental;
- VII. Prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;

- VIII. Promover, no que couber adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;
- IX. Promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual.

Portanto a Legislação Federal estabelece aos municípios a autonomia administrativa para organizar os serviços públicos de acordo com seus interesses; autonomia para legislar sobre assuntos de interesse local e elaborar a sua lei orgânica e finalmente a sua autonomia financeira para arrecadar e instituir seus tributos bem como aplicar a sua receita.

2.4 Administração municipal no cenário brasileiro

A Constituição define normas e diretrizes de desenvolvimento urbano, com destaque para o desenvolvimento da função social das cidades, pois é nela que se concentra a prestação dos serviços fundamentais a população, como educação, segurança, saúde e transporte.

O art.182 da Constituição Federal define que:

“a política de desenvolvimento urbano, executada pelo poder público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei têm por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes”.

É função do Estado é planejar de forma correta, um plano de desenvolvimento urbano, que atenda todas as camadas sociais da população. Dessa forma o gestor público no ato da elaboração, de um projeto urbano deve levar em conta a situação social e econômica de cada região. No planejamento ele deve levar melhorias a região com carência de investimentos públicos, promovendo uma melhora significativa na qualidade de vida da população local.

Muitas regiões, talvez por desconhecimento dos seus gestores públicos não recebam a devida atenção por parte deste. Desta forma é de suma importância que os gestores públicos na hora da elaboração do planejamento urbano tenham plena ciência das carências de cada região. Pois caso contrário, alguma gama da população poderá ficar prejudicada, por falta de investimentos públicos nas áreas a quais necessitam.

A Constituição Federal de 88 no parágrafo 1.º do art. 182, enfatiza que:

“o plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico de política de desenvolvimento e de expansão urbana”.

O plano diretor é o projeto no qual o município determina suas políticas de infraestrutura e crescimento social. O gestor público a partir de um estudo aprofundado da realidade social, política e econômica do município ou da sua região têm todas as informações necessárias para apresentar um bom plano diretor, composto de propostas para a região com carência de investimentos públicos.

O plano diretor elaborado pelo Gestor Público deve fornecer orientações para ações que desenvolvam o crescimento urbano e diminuam as desigualdades sociais. Essas ações podem ser desde a revitalização de uma praça pública até a construção de creches em comunidades carentes. Outro fator importante é que o plano diretor deve ser impessoal, ou seja, deve ser fonte da real necessidade da população sem levar em consideração o fator político da situação.

Por conseguinte, o crescimento harmônico e ordenado das cidades.

No parágrafo 2.º do referido artigo define que:

“a propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor”.

Para resguardar o interesse privado, preceitua ainda que as desapropriações de imóveis urbanos devam ser previamente indenizadas em dinheiro, no seu justo valor, bem como promover o adequado aproveitamento do solo urbano.

Desde o surgimento das instituições municipais, verifica-se que somente com a Constituição Federal de 1988 é que de fato as instituições municipais obtiveram uma significativa autonomia para se posicionar frente aos interesses e necessidades locais de cada população que o compõem.

Essa autonomia é resultante da Carta Magna que adotou a tripartição de competência. Os poderes da união e dos municípios estão explicitamente enumerados na Carta da República, reservando aos Estados às competências que lhes não sejam vedadas.

Contudo a independência financeira continua com restrições diante dos aspectos burocráticos e legais de auferir recursos para obtenção de uma fonte extra para resolver problemas muitas vezes de interesse geral da população.

As administrações públicas atendem a alguns princípios que fogem aos da iniciativa privada, decorrentes da complexidade das funções e espécies dos serviços prestados a coletividade (FGV, 1995). Cabe também neste diferencial, estar à luz da publicidade, pois a priori do administrador público (honesto e íntegro) é o de preservar a soberania do povo em todos os seus sentidos.

Mais na prática não é o que vimos hoje. Constata-se que o amadorismo é um fator predominante nas administrações municipais, o que pode resultar em uma crise de governabilidade, por ignorar preceitos constitucionais legais que são instrumentos de gestão obrigatórios, desde a Constituição Federal (CF) de 88. Isto é verificado ao observar que em 1999, somente 16% das prefeituras possuíam O plano diretor, o qual fornece o ordenamento básico da estrutura territorial urbana.

Diante da pouca experiência administrativa pública dos gestores, as próprias propostas dos governos passam a se configurar como ações administrativas, com a conotação política acima das necessidades e viabilidade técnica. Isso onera a comunidade local pela falta de um planejamento compatível e oportuno diante das condições e aspirações da própria comunidade. Isto decorre, em muitos casos, do pouco conhecimento disponível da realidade local, em que medidas administrativas são, por vezes, tomadas sem um estudo ou critério técnico adequado (BORTOLANZA; POSSAMAI, 2001).

Entretanto, mesmo com o atendimento dos princípios constitucionais, em última instância, cabe ao Prefeito a decisão do que deverá ser realizado no município, tanto quanto responder pelas penalidades, conforme o estabelecido no decreto lei nº 201 de 27 de fevereiro de 1967 que reza sobre as competências e responsabilidades do Poder Executivo.

O sistema mais usual para estabelecer as prioridades de ações governamentais municipais abrange duas etapas. Uma internamente, com negociação entre o Prefeito e a administração pública direta, formada pelos secretários e diretores. Nesta etapa, faz-se um documento com as diretrizes a serem atendidas pelo prefeito em alinhamento ao seu programa eleitoral de governo (PETRONIO, 1994).

A segunda etapa do processo de priorização trata das negociações do governo feitas com a sociedade. Mesmo que, algumas vezes, a sociedade seja convidada a participar do planejamento, denominado de planejamento participativo, cabendo por vezes algum atendimento neste sentido, os delineamentos maiores cabem sempre ao prefeito e sua equipe, detentores do poder (MEDAUER, 1998; MEIRELLES, 2000; ANJOS, 2001; KEINERT, 2000).

Além desses entraves, o orçamento municipal configura muitas vezes também em um enigma para a comunidade e até mesmo para a administração municipal. A complexidade do mesmo abre espaço, ao Poder Executivo, para redirecionar ou aplicar os recursos públicos de forma diferente da prevista, sem a percepção e aprovação da opinião pública.

Isto pode ocorrer quando do emprego de atividades abrangentes de investimentos a serem efetivados ou quando do uso de altas margens de suplementação; cabendo assim, a possibilidade de alterar a execução do orçamento, configurando irregularidades ao orçamento, decorrentes de sua formalização sem clareza e possibilidade de aferição das aplicações dos resultados obtidos (GRAHAM; STEVEN, 1994; SÁNCHEZ, 2000; KEINRT, 2000; MEDAUR, 2000 ; CALDERON, 2000).

Diante desta disparidade entre sociedade e governo no que tange ao acompanhamento das contas públicas, inúmeras irregularidades administrativas ocorrem. Tais irregularidades que ocorrem em todas as esferas administrativas podem ser constatadas no ano de 2004, quando o Ministério Público denunciou 54 crimes efetuados pelos prefeitos, além de outras 485 denúncias registradas na justiça. Os dois principais crimes são o peculato e a fraude em licitações. (MARTINS, 2004; TJ, 2004; GALINDO; MORAIS, 2004).

Essas ocorrências apontadas nos municípios constam na conduta da esfera administrativa federal. Desde 1990, na Câmara dos Deputados foram instauradas 45 Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIS). Outras 50 CPIS foram instauradas pelo Senado, sendo que destas 29 são mistas, ou seja, o Senado e Câmara dos Deputados juntos o que totaliza 95 CPIS instauradas, mais quatro em andamento em pouco de mais de uma década (SILVA, 2003; MAGLHÃES, 2003).

Um dos fatores a má aplicação dos recursos públicos, pode estar atrelada ao nível de escolaridade dos Prefeitos, pois se assume que uma qualificação maior amplia a possibilidade de entendimento e domínio do assunto. Nesse sentido Rossetto (2003) afirma que o desconhecimento das implicações técnicas por parte dos gestores municipais, as equipes técnicas e os primeiros escalões, apresentam um estado caótico em relação ao despreparo profissional e desconhecimento dos verdadeiros objetivos dos gestores municipais.

A pesquisa de informações básicas municipais (PIBM) constata que o Brasil é um país com maioria absoluta (73%) de municípios pequenos de até 20 mil habitantes. Estes municípios não estão adequados completamente as legislações obrigatórias pela constituição de 88 com pouca oferta de serviços e programas para a população (IBGE/S, 2004; IBGE/PM, 2000).

O plano plurianual, que consiste em um planejamento por natureza de longo prazo não era feito por 1.039 dos 5507 municípios em 1999. Os planos diretos encarregados de determinarem o ordenamento básico da estrutura territorial urbana, obrigatório somente para cidades com mais de 20.000 mil habitantes, era elaborado em apenas 20% dos municípios de 20.000 a 50.000 mil habitantes e em 48% dos municípios de 50.000 a 100.000 mil habitantes. (IBGE/S, 2001; IBGE/PM, 2000).

O Plano Plurianual (PPA) é definido em lei pelo art. 165 da Constituição Federal e regulamentado pelo Decreto 2.829, de 29 de outubro de 1998. Consiste em um plano de médio prazo, ao contrário da afirmação exposta pelo autor no parágrafo anterior. É aprovado por lei quadrienal e tem prazo de vigência do segundo ano de um mandato até o final do primeiro ano do mandato seguinte. É através deles que o Governo Federal, Estadual e Municipal estabelecem os objetivos, diretrizes e metas a serem seguidos.

O PPA é dividido em planos de ações, e cada plano deverá conter: objetivo, órgão do Governo responsável pela execução do projeto, valor, prazo de conclusão, fontes de financiamento, indicador que represente a situação que o plano visa alterar, necessidade de bens e serviços para a correta efetivação do previsto, ações não previstas no orçamento da União, regionalização do plano, etc.

A cada ano, será realizada uma avaliação do processo de andamento das medidas a serem desenvolvidas durante o período quadrienal – não só apresentando a situação atual dos programas, mas também sugerindo formas de evitar o desperdício de dinheiro público em ações não significativas. Sobre esta avaliação é que serão traçadas as bases para a elaboração do orçamento federal anual.

Sabe-se de experiência exitosas em administração municipal, com alguns prêmios e publicações existentes no passado. Entretanto da sua diversidade de formas gerenciais efetivamente empregadas no cotidiano dos 5568 municípios brasileiros, associado com a pluralidade do nível de instrução detido pelos prefeitos, em geral pode-se aceitar como procedente a crítica do autor acima mencionado.

Para Jameson (1965), o amadorismo ainda predomina na maioria das administrações municipais, pois a ausência de planejamentos na maioria das prefeituras reflete o empirismo na tomada de decisão. A falta de planejamento gera ineficiência, desperdício e alto custo dos serviços municipais.

Os municípios se distinguem uns dos outros.

O mesmo autor Bremaeker, (1994, 1997), em seu trabalho realizado com prefeitos municipais elenca quais os problemas mais comuns encontrados em todas as gestões municipais. Via de regra estes problemas decorrem da vocação econômica de cada município.

Alguns dos principais problemas encontrados nas gestões municipais são:

- Recursos financeiros insuficientes para atender a todas as necessidades da comunidade;
- Recursos humanos deficientes ou mal preparados para as funções que exercem;
- Inexistência ou necessidade de ampliação dos serviços de infra-estrutura urbana, saneamento básico, distribuição de água, esgoto sanitário, coleta de lixo, arruamento, pavimentação de vias, entre outros;
- Falta ou insuficiência de instalações, equipamentos e pessoal na área de saúde;
- Abertura e conservação de estradas vicinais;
- Necessidades de ampliação da oferta de emprego;
- Falta ou insuficiência de instalações e pessoal habilitado na área de educação;
- Necessidade de construção de habitação para a população;
- Necessidade de aquisição ou recuperação do maquinário, moto niveladoras, tratores, caminhões;
- Interferência negativa por parte de políticos locais;
- Falta de apoio por parte do governo estadual e federal;
- Necessidade de prestar assistência social à população;
- Condicionantes físicos, secas, geadas ou enchentes;
- Falta de apoio ao setor agrícola.

As administrações municipais são determinantes para equacionar as disparidades dos problemas existentes nas esferas municipais.

Dessa forma a administração pública municipal deve ser eficiente, enquadrando-se dentro da legislação que regula o setor público estatal, além de gerir, aplicar e demonstrar com clareza a captação e aplicação dos recursos obtidos, objetivando uma análise e entendimento clara por parte dos pesquisadores, e da sociedade que o compõem. Podemos indagar também que o Estado não é o representante do fim da Humanidade, mais é através de uma administração pública eficiente, um meio de se alcançar a satisfação coletiva e o bem estar social.

Todavia, para enfrentar os novos desafios que a sociedade impõe, e de forma coerente com uma visão mais contemporânea de gestão, emergem novos formatos organizacionais que transformam substancialmente a produção de bens e serviços públicos. A mais visível dessas mudanças é a gestão pública baseada em projetos e programas, com enfoque mais sistêmico de ação governamental.

Os projetos e programas possuem formatos gerenciais que normalmente são transversais às esferas e, mesmo, níveis de governo. Como, por exemplo, o PSF, Programa de Saúde da Família, que é conduzido por três níveis de governo. Outrossim, os projetos e programas normalmente enfocam o atendimento de necessidades sociais bastante definidas, que integram políticas estruturadas. Sua forma de financiamento e alocação de recursos normalmente é compartilhada por diferentes entes da federação (União, Estados e Municípios), e sua gestão tende a ter forte base em indicadores de desempenho, visando a aferir sistematicamente a sua performance (ou eficiência), bem como deliberar sobre a sua ampliação, redução, ou mesmo descontinuidade.

Torna-se claro que as gestões municipais necessitam de uma coerente adequação frente aos problemas enfrentados pelos municípios. Dessa forma independentemente dos diferentes direcionamentos políticos, objetivos pessoais dos ocupantes de determinados cargos e dos problemas municipais existentes, a esfera política administrativa deve ter como primazia atender os desejos e anseios da população local.

Assim este trabalho busca efetuar uma análise dos recursos financeiros, que os municípios obtêm para sanar estes objetivos.

No capítulo 3 analisaremos a composição das receitas de acordo com a estrutura administrativa de cada Município do Vale do rio Tijuca bem como faremos uma abordagem geográfica e histórica em relação a cada município.

3. RESULTADOS DA PESQUISA

Neste capítulo são expostos os resultados da presente pesquisa, iniciando pela apresentação dos municípios integrantes do Vale do Rio Tijucas. Será visto também como cada componente da receita participou, durante o período da pesquisa, destacando gradativamente, no plano teórico uma espécie de receita por município e comparando-a com os demais municípios da região.

3.1 O VALE DO RIO TIJUCAS

A denominação de “Vale do Rio Tijucas” se deve ao fato de ela ser banhado pela grande bacia hidrográfica do Rio Tijucas, elemento da maior importância para o desenvolvimento de toda a região do vale.

A região do Vale do Rio Tijucas é composta pelos seguintes municípios segundo a classificação do Instituto Brasileiro de Geografia (IBGE) tabela 1:

Tabela 1: Composição dos municípios do Vale do Rio Tijucas

MUNICÍPIO	ÁREA KM ²	HABITANTES (2010)
ANGELINA	499.947	5.250
CANELINA	151.409	11.286
LEOBERTO LEAL	291.191	3.365
MAJOR GERCINO	285.679	3.279
NOVA TRENTO	402.118	13.135
SÃO JOÃO BATISTA	220.726	30.337
TIJUCAS	276.622	33.847

Fonte: IBGE– Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

A característica predominante desses municípios é o ambiente rural. A estrutura fundiária é composta de pequenas e médias propriedades e a renda advém basicamente do turismo e da agricultura. Já o levantamento populacional terá por base os números disponibilizados pelo IBGE, de acordo com a pesquisa realizada em 2010. Abaixo apresentaremos as características referentes a cada município.

3.1.1 Município de Angelina

Angelina apresenta população de 5.250 habitantes (IBGE, 2010) e área de 499.947 km². Com população predominante alemã e portuguesa, Angelina faz limite com os Municípios de Rancho Queimado, Major Gercino, Leoberto Leal, Águas Mornas, São João Batista e Antônio Carlos. O município situa-se a 70 km da capital do Estado de Santa Catarina, Florianópolis.

Figura 3: Brasão do Município de Angelina



Fonte: <http://www.angelina-sc.com.br/>

Em relação ao aspecto econômico segundo o IBGE o setor primário do Município de Angelina tem como economia básica a agropecuária de corte e leite, apicultura, avicultura de corte, olericultura, fumo e grãos. A agricultura familiar é predominante. A grande maioria (cerca de 60%) dos produtores rurais utiliza tração animal e micro-trator para os trabalhos na propriedade.

Já o segundo setor é incipiente devido a falta de estrutura física e a localização do município.

Por fim o terceiro setor possui pequeno comércio, voltado para a venda de produtos agrícolas.

3.1.2 Município de Canelinha

Canelinha possui uma população equivalente a 11.286 habitantes e conta com uma área de 151.409 km². Os portugueses de descendência açoriana foram os primeiros imigrantes a se estabelecer na região.

O Município de Canelinha possui limite com os Municípios de Brusque, Biguaçu, São João Batista, Nova Trento e Tijucas.

Figura 4: Brasão do Município de Canelinha.



Fonte: <http://www.canelinha.sc.gov.br/home/index.php>

Em relação ao aspecto econômico o setor primário do município se destaca pela plantação de fumo, hortifrutigranjeiros e produção de mudas florestais para produção de mudas de eucalipto. A pecuária é cultivada em pequena escala e serve apenas para subsistência das famílias dos colonos.

Já o setor secundário destaca-se pela produção de cerâmicas vermelhas, no qual é responsável pelo emprego de (80%) da mão de obra do município. São cerca de 1.100 cerâmicas em todo o município, número superior até mesmo às casas de comércio local. Elas fabricam vários artefatos de barro, como: telhas e tijolos em tipos e modelos diversos. Na área da indústria ainda existem outros setores manufatureiros, mas com menor peso para a economia local. São as malharias, estoparias (fazem estopa no domicílio envolvendo todo o núcleo familiar), estofarias e algumas fábricas de calçados.

Por fim o setor terciário é caracterizado principalmente com a venda de produtos alimentares e vestuários.

3.1.3 Município de Leoberto Leal

Leoberto Leal apresenta população de 3.365 habitantes (IBGE), 291 km² de área.

Com predominância alemã, Leoberto Leal faz limite, com os municípios de Alfredo Wagner, Angelina, Botuverá, Imbuia, Major Gercino, Nova Trento, Rancho Queimado e Vidal Ramos. Esta cerca de 140 km de Florianópolis.

Figura 5: Brasão do Município de Leoberto Leal



Fonte: <http://www.leobertoleal.sc.gov.br/>

Em relação ao aspecto econômico segundo o IBGE o setor primário destaca-se pela agricultura, com o plantio da cebola, milho, feijão e fumo.

Já no segundo setor a indústria é incipiente, assim como o turismo, principalmente devido ao acesso à cidade.

Por fim no terceiro setor, é voltado para o pequeno comércio.

3.1.4 Município de Major Gercino

Major Gercino apresenta 3.279 habitantes (IBGE, 2010) e área de 291.191 km². Os principais colonizadores foram os alemães, italianos e poloneses.

Com relação aos limites, Major Gercino, limita-se aos seguintes municípios: Nova Trento, Angelina, Leoberto Leal, Antônio Carlos e São João Batista. Além disto, a cidade é banhada pelos rios Tijucas, Boa Esperança, Águas Claras, Diamante e Pinhalzinho, todos pertencentes à bacia hidrográfica do Rio Tijucas. Sua principal fonte de recursos constitui-se pelo turismo, agricultura e a produção artesanal de vinhos.

Figura 6: Brasão do Município de Major Gercino



Fonte: <http://www.majorgercino.sc.gov.br>

Sua principal economia é o turismo e a fabricação artesanal de vinhos e frisantes, além da floricultura.

Em relação ao aspecto econômico segundo o IBGE o setor primário tem vocação econômica fundamentada em culturas agrícolas e pecuárias e em pequenos estabelecimentos. É responsável pela maior arrecadação e o principal utilizador da mão de obra. O rebanho leiteiro é responsável pela produção de 20 mil litros de leite por dia.

O setor secundário verifica-se um declínio significativo nos últimos 20 anos. Os setores ceramistas e marceneiros completamente desapareceram. Os setores que mais cresceram foram o da extração vegetal e do calçadista

Já o setor terciário é o setor que mais timidamente vem crescendo nos últimos anos, principalmente na venda de vestuários e produtos alimentares.

3.1.5 Município de Nova Trento

Nova Trento conta com uma população de 13.135 habitantes e área de 402.118 km². A colonização do município iniciou-se por volta de 1875.

Nova Trento está localizada a 82 km de Florianópolis, situado às margens do Rio do Braço, tendo sua sede na confluência do Rio do Braço com o Ribeirão Alferes. Faz limite com os municípios de Botuverá, Brusque, Canelinha, Leoberto, Major Gercino e São João Batista. Possui uma população predominantemente de origem italiana.

Figura 7: Brasão do Município de Nova Trento



Fonte: <http://www.novatrento.sc.gov.br>

Segundo o IBGE quanto aos aspectos econômicos, o município tem no setor primário o cultivo de fumo, da mandioca e da banana como principal receita.

Já no setor secundário há uma boa diversificação, tendo a indústria moveleira, a construção civil e a indústria de vestuário como as maiores expressões.

E por fim no setor terciário, a grande força é o comércio.

3.1.6 Município de São João Batista

Sua extensão territorial é de 220.726 km² e conta com uma população segundo o censo do IBGE (2010) de 30.337 habitantes. Devido ao crescimento constante da indústria calçadista, nos últimos 20 anos verifica-se um crescimento populacional bem interessante no município.

O Município de São João Batista está 70 km de Florianópolis e faz limite com os municípios de Antônio Carlos, Bagaçu, Canelinha, Major Gercino, Nova Trento, Brusque e Tijucas .

Figura 8: Brasão do Município de São João Batista



Fonte: <http://www.fecam.org.br/prototipopm/html/sjb/paginas/municipio-index.php>

Em relação ao aspecto econômico do município segundo o IBGE o setor primário caracteriza-se pelo cultivo de mandioca, fumo, feijão, e a criação de gado bovino.

Já o segundo o setor secundário destaca-se como sendo o pólo calçadista da região mais encontramos a construção civil, junto com a indústria de vestuário em pleno crescimento.

De acordo com os dados fornecidos pelo Sindicato das Indústrias de Calçados, existem hoje na cidade 130 (cento e trinta) indústrias de calçados, empregando 6.000 (seis mil) funcionários diretamente e 350 (trezentos e cinquenta) ateliês de calçados, sendo que na grande maioria o trabalho é realizado no domicílio envolvendo todo o núcleo familiar.

Por fim o setor terciário comércio de calçados, roupas e alimentos;

3.1.7 Município de Tijucas

De acordo com o censo realizado pelo IBGE em 2010, sua população é composta por 33.847 habitantes e possui uma área total de 276.622 km². Fundada por imigrantes italianos o Município de Tijucas localiza-se as margens da rodovia BR-101 e a 45 Km da Capital do Estado de Santa Catarina, Florianópolis. Possui limite com os Municípios de Porto Belo, Itapema, Comburiu, Canelinha, São João Batista, Biguaçu, Camboriu e Governador Celso Ramos.

Figura 9: Brasão do Município de Tijucas



Fonte: <http://www.tijucas.sc.gov.br/>

Em relação ao aspecto econômico do município segundo o IBGE o setor primário caracteriza-se pela pesca e o plantio agrícola. Os produtos mais cultivados são arroz irrigado, fumo, milho mandioca, maracujá, banana e palmeira, além de áreas de reflorestamento, incentivam a piscicultura e pecuária.

Já o segundo setor caracteriza-se pelas indústrias de madeira e indústria de metal cerâmica.

Por fim o terceiro setor, define-se pelo comércio de produtos em cerâmica vermelha.

Conta com a presença de empresas de logísticas prestadoras de serviço em especial a Portobello.

3.2 Classificação do Município quanto a Praianos, Não Praianos e Híbridos

Considerando a monografia feita por Eduardo Francisco Silva de Souza (2006), sobre a representatividade do Fundo de Participação dos Municípios em face do Imposto

Predial e Territorial Urbano, irá se classificar cada Município que compõe o vale do Rio Tijuca em praiano ou não praiano.

Essa classificação é utilizada, para verificar se o município possui uma arrecadação, significativa, de receitas próprias ou se é dependente das transferências intergovernamentais recebidas do Estado e da União. É utilizada também para evidenciar os valores das receitas públicas orçamentárias de cada Município da Região do Vale do Rio Tijuca.

Antes da apresentação das tabulações dos dados e análise será exemplificado na tabela subsequente (Tabela 2), qual foi o método e a taxa para atualização dos valores objetos de estudo nesse trabalho. Referidos dados foram atualizados anualmente pela variação do IPCA do período de 01/01/2009 a 31/12/2013. Os dados originais são denominados valores históricos, enquanto os atualizados são identificados como valores presentes.

De acordo com o autor da monografia Eduardo Francisco Silva de Souza (2006), existem as receitas totais nos órgãos públicos, que é a soma das receitas próprias com as receitas de transferências da entidade.

As receitas próprias são constituídas pelas receitas correntes: tributárias; de contribuições; patrimonial; agropecuária; industrial; de serviços; outras receitas correntes; e pelas receitas de capital: operação de crédito, alienação de bens; amortização de empréstimos; e outras receitas de capital.

Já as receitas de transferências são as receitas oriundas de transferências correntes (principalmente o FPM – Fundo de Participação dos Municípios) e transferências de capital.

Tabela 2 - IPCA anual do período de 2003 a 2013

EXERCÍCIO	IPCA ANUAL (1)	FATOR PARA AJUSTE AO FINAL (2)	INFLAÇÃO ACUMULADA (3)
2009	4,31%	2,13%	29,13%
2010	5,91%	2,91%	22,86%
2011	6,50%	3,20%	15,68%
2012	5,84%	2,88%	8,96%
2013	5,91%	2,91%	2,91%

NOTAS

- (1) Apuração do IPCA acumulado de cada ano com base na capitalização mensal do índice;
 (2) Fator Utilizado para multiplicar os valores monetários originais de cada exercício financeiro. Permite conhecer o valor atualizado ao final de 2013;
 (3) Considera a inflação acumulada até 31/12/2013;

Dessa forma, os municípios praianos são aqueles localizados próximos ao litoral, que através do turismo conseguem obter maior volume de receitas próprias.

Já os municípios não praianos são os que não se localizam tão próximos do litoral, tendo como receita principalmente as derivadas de transferências (SOUZA, 2006).

Ainda existem os híbridos, que são os municípios que possuem litorais, mas que não aproveitam economicamente sua localização privilegiada.

Dessa forma, primeiramente será demonstrado o total das receitas públicas orçamentárias arrecadas por cada Prefeitura, na qual se fará uma análise acerca do total da arrecadação e em seguida será abordado a análise vertical, analisando e classificando os municípios em praianos, não praianos e híbridos. Apenas lembrando, que estamos trabalhando com números atualizados até o ano calendário de 2013. Assim segue:

(1º) Município de Angelina;

Abaixo segue tabela 3 referente às receitas públicas orçamentárias do Município de Angelina. Percebe-se que a maior arrecadação em relação às receitas tributárias correntes refere-se ao ISS no período dos cinco anos objeto de análise. Isso é um fato curioso, pois como o município possui economia predominante agrícola a maior receita tributária deveria estar ligada ao IPTU.

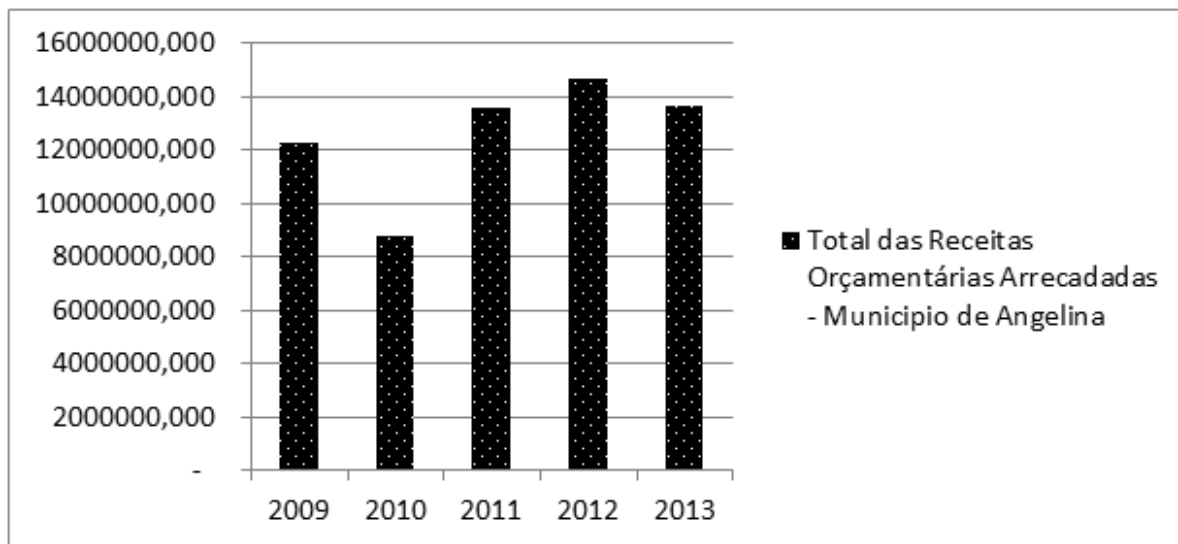
Outro dado interessante refere-se às receitas oriundas da agropecuária e de serviços que representam somente um pequeno valor em relação as receitas totais públicas arrecadadas pelo município. Deveriam apresentar um valor bem maior do que o demonstrado na tabela 3 devido à economia do município estar voltada diretamente para o agronegócio o que não ocorre, provavelmente, por isenção e incentivos governamentais a este segmento.

Observa-se que a maior arrecadação do Município de Angelina é decorrente das transferências correntes intergovernamentais recebidas da União e do Estado, sendo predominante constatado na tabela 3 os valores recebidos do Fundo de Participação dos Municípios.

Verifica-se que arrecadação total das receitas ao longo da série analisada teve altos e baixos. Inicia-se no ano de 2009 com um total de 12.279.661,34, tendo em 2012 sua maior alta no valor de 14.689.071,07 e finalizando em 2013 com um valor de 13.673.923,80. No ano de 2010 houve a menor arrecadação ao longo da série analisada com um valor total de 8.780.089,49.

O gráfico 1 abaixo evidencia essa sazonalidade.

Gráfico 1: Receitas Orçamentárias Município de Angelina (2009-2013)



Fonte: Elaboração Própria do Autor

Constatou-se também conforme a tabela 3 que o Município de Angelina estagnou na representatividade de receitas tributárias no contexto de receitas orçamentárias arrecadadas durante o período. Merece atenção especial no ano de 2009 no qual tem-se um desempenho significativo muito superior aos demais. Por outro lado o ICMS que o município recebe como transferência correntes vem crescendo ano após ano.

O Fundo de Participação dos Municípios salvo o de 2013, vem mantendo sua representatividade.

Um fato interessante encontra-se no ano de 2010, no qual somente houve arrecadação de dois tipos de receitas públicas orçamentárias, a receita referente aos tributos e a receita referente às transferências intergovernamentais tabela 3.

Abaixo segue análise vertical para o Município de Angelina para demonstrar sua classificação em praiano, não praiano e híbrido tabela 4.

Tabela 3 - Receitas Orçamentárias Município de Angelina (2009-2013) (continua)

RECEITAS	2009-2013	2010-2013	2011-2013	2012-2013	2013-2013	TOTAL	Análise Vertical
Receitas orçamentárias realizadas – Correntes							
Receitas orçamentárias realizadas – Tributárias	1.188.947,18	707.321,53	603.459,72	697.057,27	737.139,73	3.933.925,43	6%
Receitas orçamentárias realizadas - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial – IPTU	70.162,30	70.276,18	69.465,01	73.664,03	73.917,96	357.485,48	1%
Receitas orçamentárias realizadas - Imposto Sobre Serviços – ISS	938.287,72	442.219,15	284.545,12	374.758,04	354.905,33	2.394.715,36	4%
Receitas orçamentárias realizadas - Imposto Sobre Serviços – IRRF	80.338,41	115.168,96	124.162,26	135.127,10	141.206,09	596.002,82	1%
Receitas orçamentárias realizadas - Imposto sobre Transmissão-Intervivos – ITBI	42.713,12	79.657,24	61.541,09	48.751,44	93.519,68	326.182,57	1%
Receitas orçamentárias realizadas – Taxas	57.445,63		63.746,24	64.756,66	73.590,67	259.539,20	0%
Receitas orçamentárias realizadas – Contribuição	374.685,07		1.110.128,56	1.157.488,51	1.195.636,01	3.837.938,15	6%
Receitas orçamentárias realizadas – Patrimonial	572.910,46		976.820,20	1.370.524,82	155.798,57	3.076.054,05	5%
Receitas orçamentárias realizadas - Receita Agropecuaria	3.440,32		2.389,14	669,03	259,6	6.758,09	0%

Receitas orçamentárias realizadas - Receita de Serviços	87.758,37		109.556,87	213.797,62	99.483,02	510.595,88	1%
Receitas orçamentárias realizadas - Transferências Correntes	8.551.096,58	7.425.985,52	10.020.405,40	10.129.022,58	10.521.074,19	46.647.584,27	74%
Receitas orçamentárias realizadas - Transferência Intergorvenamental da União	5.078.413,28	4.015.453,24	5.599.145,34	5.476.109,98	5.809.513,10	25.978.634,94	41%
Receitas orçamentárias realizadas - Transferência Intergorvenamental do Estado	3.472.683,30	3.410.532,28	4.421.260,06	4.652.912,60	4.711.561,09	20.668.949,33	33%
Receitas orçamentárias realizadas - Outras Receitas Correntes	139.838,00		183.680,33	139.196,85	46.146,78	508.861,96	1%
Receitas orçamentárias realizadas - Capital	816.071,89		611.376,31	981.314,39	918.385,90	3.327.148,49	5%
Receitas orçamentárias realizadas - Alienação de Bens	30.409,88			59.897,10	200.000,00	290.306,98	0%
Receitas orçamentárias realizadas - Transferência de Capital	785.662,01			921.417,29	718.385,90	2.425.465,20	4%
Receitas Intraorçamentária realizadas - Receitas Correntes (Arrecadação)	544.913,47	646.782,44				1.191.695,91	2%
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTARIAS ARRECADADAS	12.279.661,34	8.780.089,49	13.617.816,53	14.689.071,07	13.673.923,80	63.040.562,23	100%

Fonte: Elaboração Própria do Autor

Tabela 4 - Receitas orçamentárias totais de Angelina - análise vertical - município não praiano

RECEITA TRIBUTARIA	9,68%	8,06%	4,43%	4,75%	5,39%	6,24%
IPTU	0,57%	0,80%	0,51%	0,50%	0,54%	0,57%
ISS	7,64%	5,04%	2,09%	2,55%	2,60%	3,80%
IRRF	0,65%	1,31%	0,91%	0,92%	1,03%	0,95%
ITBI	0,35%	0,91%	0,45%	0,33%	0,68%	0,52%
Taxas	0,47%		0,47%	0,44%	0,54%	0,41%
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3,05%		8,15%	7,88%	8,74%	6,09%
RECEITA PATRIMONIAL	4,67%		7,17%	9,33%	1,14%	4,88%
RECEITA AGROPECUARIA	0,03%		0,02%	0,00%	0,00%	0,01%
RECEITA DE SERVIÇOS	0,71%		0,80%	1,46%	0,73%	0,81%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1,14%		1,35%	0,95%	0,34%	0,81%
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	4,44%	7,37%				1,89%

Fonte: Elaboração Própria do Autor

Observa-se que as suas receitas próprias representam uma pequena fração do valor total das receitas arrecadadas pelo município. Dentre estas, a que apresenta menor participação, corresponde à receita agropecuária em relação ao total.

As receitas oriundas das transferências correntes intergovernamentais recebidas do setor público são as que apresentam maior participação nas receitas do município. A tabela 5 abaixo demonstra essa diferença.

Tabela 5 – Análise Vertical – Município de Angelina

	2009	2010	2011	2012	2013
Receitas próprias	20%	15%	26%	31%	23%
Receitas de transferências	70%	85%	74%	69%	77%
TOTAL	100%	100%	100%	100%	100%

Fonte: Elaboração Própria do Autor

Conclui-se que o Município de Angelina é não praiano, pois além de não se localizar no litoral catarinense, a sua receita própria ao longo da série analisada é muito inferior a 50% das suas receitas totais (20% em 2009, 15% em 2010, 26% em 2011, 31% em 2012 e 23% em 2013), o que o classifica como município não praiano. Trata-se de um município muito dependente de transferência.

(2º) Município de Canelinha:

Abaixo segue tabela 6 referente às receitas públicas orçamentárias do Município de Canelinha. Percebe-se que a maior arrecadação em relação às receitas tributárias correntes refere-se ao IPTU no período dos cinco anos objeto de análise.

Outro dado interessante refere-se às receitas oriundas das cobranças de taxas. Elas demonstram valores bem superiores aos outros impostos como ISS e ITBI.

Observa-se que a maior arrecadação do Município de Canelinha é decorrente das transferências correntes intergovernamentais recebidas da União e do Estado, sendo predominante os recebidos do Fundo de Participação dos Municípios.

Tabela 6 Receitas Orçamentárias Município de Canelinha (2009-2013) (continua)

RECEITAS	2009-2013	2010-2013	2011-2013	2012-2013	2013	TOTAL	ANÁLISE VERTICAL
Receitas orçamentárias realizadas - Correntes							
Receitas orçamentárias realizadas - Tributárias	1.025.952,85	835.003,96	1.431.068,92	1.377.506,54	1.468.391,01	6.137.923,28	6,73%
Receitas orçamentárias realizadas - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial - IPTU	290.870,85	273.555,70	302.549,22	319.593,62	336.379,64	1.522.949,03	1,67%
Receitas orçamentárias realizadas - Imposto Sobre Serviços - ISS	273.302,84	323.102,60	468.817,75	351.281,69	319.805,52	1.736.310,40	1,90%
Receitas orçamentárias realizadas - Imposto Sobre Serviços - IRRF	165.023,98	167.776,84	205.875,57	234.435,04	291.629,45	1.064.740,88	1,17%
Receitas orçamentárias realizadas - Imposto sobre Transmissão-Intervivos - ITBI	59.716,25	70.568,82	71.192,97	79.435,13	111.052,89	391.966,06	0,43%
Receitas orçamentárias realizadas - Taxas	237.038,93		382.633,41	392.761,06	409.523,51	1.421.956,91	1,56%
Receitas orçamentárias realizadas - Contribuição	344.390,60		415.030,00	373.675,14	349.396,45	1.482.492,19	1,63%
Receitas orçamentárias realizadas - Patrimonial	86.191,63		215.601,67	124.488,94	94.797,87	521.080,11	0,57%
Receitas orçamentárias realizadas - Receita Agropecuaria						-	
Receitas orçamentárias realizadas - Receita de Serviços	903.962,20		1.556.225,71	1.475.677,83	1.368.604,48	5.304.470,22	5,82%

Tabela 6 Receitas Orçamentárias Município de Canelinha (2009-2013) (conclusão)

Receitas orçamentárias realizadas - Transferências Correntes	11.669.511,71	9.949.027,32	15.096.897,49	15.757.122,17	16.949.039,83	69.421.598,52	76,12%
Receitas orçamentárias realizadas - Transferência Intergorvenamental da União	5.765.919,62	3.998.891,35	7.962.031,62	8.178.379,32	8.962.498,24	34.867.720,15	38,23%
Receitas orçamentárias realizadas - Transferência Intergorvenamental do Estado	5.063.380,49	5.950.135,97	7.134.865,87	7.578.742,85	7.986.541,59	33.713.666,77	36,97%
Receitas orçamentárias realizadas - Outras Receitas Correntes	798.990,93	0,00	451.335,22	497.862,27	490.935,38	2.239.123,80	2,46%
Receitas orçamentárias realizadas -Capital	886.957,88		884.595,63	1.211.922,39	2.227.266,44	5.210.742,34	5,71%
Receitas orçamentárias realizadas - Alienação de Bens			138.146,68			138.146,68	0,15%
Receitas orçamentárias realizadas - Transferência de Capital	886.957,88		746.448,95	1.211.922,39	2.227.266,44	5.072.595,66	5,56%
Receitas Intraorçamentária realizadas - Receitas Correntes	45.850,77					45.850,77	0,05%
Operações de Crédito - Empréstimos Tomados	218.797,05			612.826,20		831.623,25	0,91%
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTARIAS ARRECADADAS	15.980.605,62	10.784.031,28	20.050.754,64	21.431.081,48	22.948.431,46	91.194.904,48	100,00%

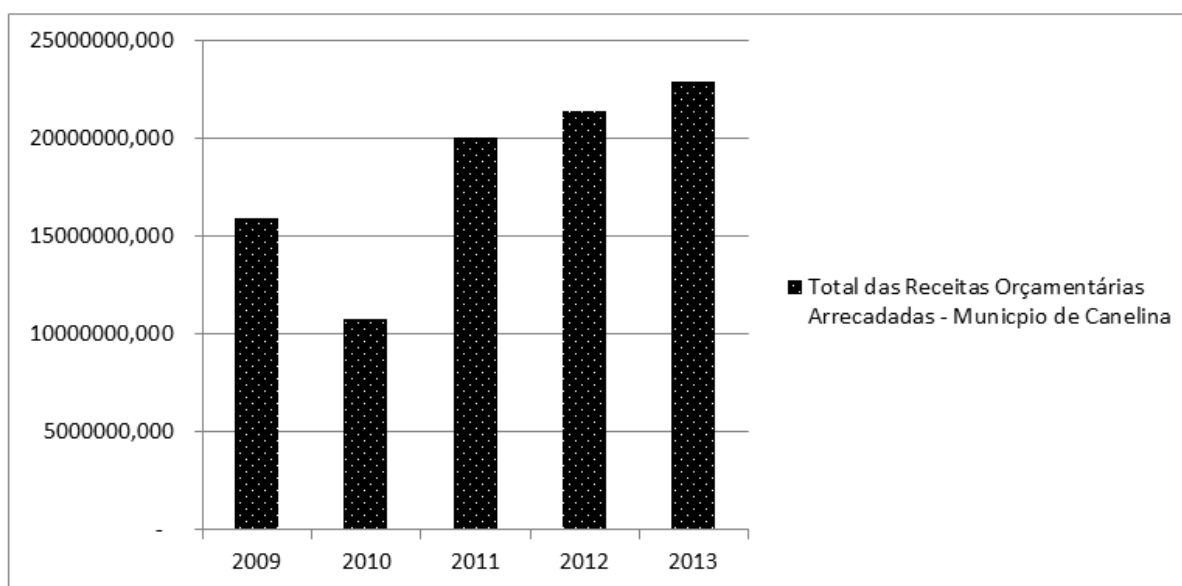
Fonte: Próprio autor

No Município de Canelinha as receitas ao longo da série analisada apresentam uma pequena sazonalidade. Inicia-se com um valor de 15.980.605,62 em 2009, passando para 20.050.754,63 em 2011 e finalizando em 2013 com 22.948.431,46. Novamente o ano de menor arrecadação foi o de 2010 totalizando um valor de 10.784.031,28. Isso se deve provavelmente aos efeitos dos fenômenos meteorológicos que aconteceram na região. Após esse ano a arrecadação municipal obteve um crescimento significativo, passando de 10.784.031,28 em 2010 para 20.050.754,64 em 2011. Ou seja, um aumento de quase mais de 10.000.000.

Observa-se que os valores são bem mais significativos do que o Município de Angelina. Isso se deve provavelmente pela localização geográfica do Município de Canelinha.

O gráfico 2 abaixo evidencia esses valores:

Gráfico 2: Receitas Orçamentárias Município de Canelinha (2009-2013)



Fonte: Elaboração Própria do Autor

Um fato interessante encontra-se no ano de 2010, no qual somente houve arrecadação de dois tipos de receitas públicas orçamentárias, a receita referente aos tributos e a receita referente às transferências intergovernamentais. Abaixo segue análise vertical para o Município de Canelinha para demonstrar sua classificação em praiano, não praiano e híbrido tabela 7.

Tabela 7: Receitas Orçamentárias totais de Canelinha–análise vertical–município não praiano

RECEITAS CORRENTES	2009-2013	2010-2013	2011-2013	2012-2013	2013
RECEITA TRIBUTARIA	6,42%	7,74%	7,14%	6,43%	6,40%
IPTU	1,82%	2,54%	1,51%	1,49%	1,47%
ISS	1,71%	3,00%	2,34%	1,64%	1,39%
IRRF	1,03%	1,56%	1,03%	1,09%	1,27%
ITBI	0,37%	0,65%	0,36%	0,37%	0,48%
Taxas	1,48%		1,91%	1,83%	1,78%
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2,16%		2,07%	1,74%	1,52%
RECEITA PATRIMONIAL	0,54%		1,08%	0,58%	0,41%
RECEITA AGROPECUARIA					
RECEITA DE SERVIÇOS	5,66%		7,76%	6,89%	5,96%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5,00%		2,25%	2,32%	2,14%
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	0,29%				

Fonte: Elaboração Própria do Autor

Observa-se que as suas receitas próprias representam uma pequena fração do valor total das receitas arrecadadas pelo município. Dentre estas, a que apresenta menor participação, corresponde à receita corrente intra-orçamentária sem relação ao total.

As receitas oriundas das transferências correntes intergovernamentais recebidas do setor público são as que apresentam maior participação nas receitas do município. A tabela 8 abaixo demonstra essa diferença.

Tabela 8 – Análise Vertical – município de Canelinha

	2009	2010	2011	2012	2013
Receitas próprias	27%	8%	15%	27%	27%
Receitas de transferências	73%	92%	75%	73%	73%
TOTAL	100%	100%	100%	100%	100%

Fonte: Elaboração Própria do Autor

Conclui-se que o Município de Canelinha é não praiano, pois além de não se localizar no litoral catarinense, a sua receita própria ao longo da série analisada é muito inferior a 50% das suas receitas totais (27% em 2009, 8% em 2010, 15% em 2011, 27% em

2012 e 27% em 2013), o que o classifica como município não praiano. Trata-se de um município muito dependente de transferências. Nota-se que no decorrer dos anos de 2009, 2012 e 2013 as porcentagens mantiveram-se praticamente as mesmas.

(3º) Município de Leoberto Leal:

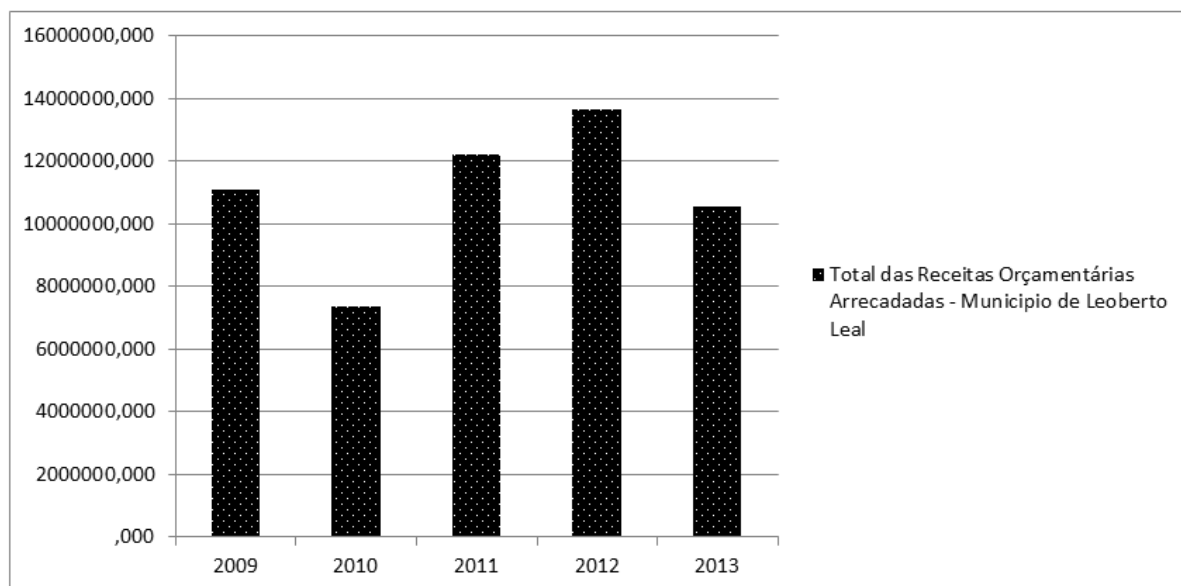
Abaixo segue tabela 10 referente às receitas públicas orçamentárias do Município de Leoberto Leal. Percebe-se que a maior arrecadação em relação às receitas tributárias correntes refere-se ao IRRF no período dos cinco anos objeto de análise.

Um dado interessante refere-se às receitas oriundas da agropecuária e de serviços que representam somente um pequeno valor em relação às receitas totais públicas arrecadadas pelo município.

No Município de Leoberto Leal as receitas públicas arrecadadas apresentam certa regularidade. Começa com cerca de 11.114.106,36 no ano valor de 2009 , em 2010 tem uma recaída totalizando 7.368.940,77 , e em 2013 apresenta o seu maior valor totalizando 13.667.913,39. Em relação ao Município de Canelinha as receitas arrecadadas são de certa formas bem inferiores. Isso se deve pelo fato que o Município de Leoberto Leal está localizado em uma região mais afastada do litoral e sem predominância de comércio.

O gráfico 3 abaixo demonstra essa relação.

Gráfico 3: Receitas Orçamentárias Município de Leoberto Leal (2009-2013)



Fonte: Elaboração Própria do Autor

Um fato interessante encontra-se no ano de 2010, no qual somente houve arrecadação de dois tipos de receitas públicas orçamentárias, a receita referente aos tributos e a receita referente às transferências intergovernamentais.

Abaixo segue análise vertical para o Município de Leoberto Leal para demonstrar sua classificação em praiano, não praiano e híbrido tabela 09.

Observa-se que as suas receitas próprias representam uma pequena fração do valor total das receitas arrecadadas pelo município. Dentre estas, a que apresenta menor participação, corresponde à receita intra-orçamentária em relação ao total.

Tabela 9: Receitas Orçamentárias totais de Leoberto Leal–análise horizontal–município não praiano

RECEITAS CORRENTES	2009-2013	2010-2013	2011-2013	2012-2013	2013
RECEITA TRIBUTARIA	2,48%	3,64%	2,80%	2,62%	2,94%
IPTU	0,42%	0,67%	0,40%	0,35%	0,42%
ISS	0,46%	0,85%	0,65%	0,54%	0,84%
IRRF	0,89%	1,87%	1,05%	1,18%	1,13%
ITBI	0,23%	0,25%	0,18%	0,21%	0,15%
Taxas	0,47%		0,52%	0,34%	0,40%
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2,34%		6,78%	6,42%	8,26%
RECEITA PATRIMONIAL	4,00%		6,09%	8,13%	0,37%
RECEITA AGROPECUARIA					
RECEITA DE SERVIÇOS	0,14%		0,05%	0,07%	0,02%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2,09%		0,21%	0,14%	0,17%
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	3,65%				

Fonte: Elaboração Própria do Autor

Observa-se que a maior arrecadação do Município de Leoberto Leal é decorrente das transferências correntes intergovernamentais recebidas da União e do Estado, sendo predominante como se constata na tabela 10 os recebidos do Fundo de Participação dos Municípios.

Tabela 10 – Receitas Orçamentárias totais de Leoberto Leal (continua).

RECEITAS	2009-2013	2010-2013	2011-2013	2012-2013	2013	TOTAL	ANÁLISE VERTICAL
Receitas orçamentárias realizadas - Correntes							
Receitas orçamentárias realizadas - Tributárias	275.596,25	268.519,34	341.937,17	357.878,82	324.064,45	1.567.996,03	2,83%
Receitas orçamentárias realizadas - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial - IPTU	46.567,41	49.018,04	48.793,15	48.110,42	45.978,19	238.467,21	0,43%
Receitas orçamentárias realizadas - Imposto Sobre Serviços - ISS	51.158,04	62.624,68	79.422,81	73.981,72	92.543,05	359.730,30	0,65%
Receitas orçamentárias realizadas - Imposto Sobre Serviços - IRRF	99.395,07	138.107,38	128.718,97	160.940,74	125.055,04	652.217,20	1,18%
Receitas orçamentárias realizadas - Imposto sobre Transmissão-Intervivos - ITBI	25.921,48	18.769,24	21.883,30	28.960,01	16.736,22	112.270,25	0,20%
Receitas orçamentárias realizadas - Taxas	52.554,25		63.118,94	45.885,93	43.751,95	205.311,07	0,37%
Receitas orçamentárias realizadas - Contribuição	260.224,41		828.888,84	877.063,35	911.102,41	2.877.279,01	5,19%
Receitas orçamentárias realizadas - Patrimonial	444.654,41		744.146,26	1.111.236,78	40.337,68	2.340.375,13	4,22%
Receitas orçamentárias realizadas - Receita Agropecuaria						-	
Receitas orçamentárias realizadas - Receita de Serviços	15.136,22		5.619,32	9.683,72	1.855,20	32.294,46	0,06%
Receitas orçamentárias realizadas - Transferências Correntes	8.286.961,43	7.100.421,43	9.337.574,41	9.694.420,61	9.218.997,07	43.638.374,95	78,77%

Tabela 10 – Receitas Orçamentárias totais de Leoberto Leal (conclusão).

Receitas orçamentárias realizadas - Transferência Intergorvenamental da União	4.926.955,18	4.000.414,79	5.506.091,71	5.479.024,40	5.501.738,62	25.414.224,70	45,87%
Receitas orçamentárias realizadas - Transferência Intergorvenamental do Estado	3.360.006,25	3.100.006,64	3.831.482,70	4.215.396,21	3.717.258,45	18.224.150,25	32,90%
Receitas orçamentárias realizadas - Outras Receitas Correntes	232.541,18		26.282,06	18.870,99	18.780,51	296.474,74	0,54%
Receitas orçamentárias realizadas -Capital	1.193.769,20	0,00	939.817,22	1.598.759,12	36.000,00	3.768.345,54	6,80%
Receitas orçamentárias realizadas - Alienação de Bens	9.501,90			32.293,28	36.000,00	77.795,18	0,14%
Receitas orçamentárias realizadas - Transferência de Capital	1.184.267,30		939.817,22	1.566.465,84		3.690.550,36	6,66%
Receitas Intraorçamentária realizadas - Receitas Correntes	405.223,26					405.223,26	0,73%
Operações de Crédito - Empréstimos Tomados					473.400,00	473.400,00	0,85%
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTARIAS ARRECADADAS	11.114.106,36	7.368.940,77	12.224.265,28	13.667.913,39	11.024.537,32	55.399.763,12	100,00%

Fonte: Elaboração Própria do Autor

As receitas oriundas das transferências correntes intergovernamentais recebidas do setor público são as que apresentam maior participação nas receitas do município. A tabela 11 abaixo demonstra essa diferença.

Tabela 11 – Análise Vertical – Município de Leoberto Leal

	2009	2010	2011	2012	2013
Receitas próprias	25%	4%	24%	30%	16%
Receitas de transferências	75%	96%	76%	70%	84%
TOTAL	100%	100%	100%	100%	100%

Fonte: Elaboração Própria do Autor

Conclui-se que o Município de Leoberto Leal é não praiano, pois além de não se localizar no litoral catarinense, a sua receita própria ao longo da série analisada é muito inferior a 50% das suas receitas totais (25% em 2009, 4% em 2010, 24% em 2011, 30% em 2012 e 16% em 2013), o que o classifica como município não praiano. Trata-se de um município muito de pendente de transferências.

(4º) Município de Major Gercino:

Abaixo segue tabela 12 referente às receitas públicas orçamentárias do Município de Major Gercino. Percebe-se que a maior arrecadação em relação às receitas tributárias correntes refere-se ao ISS no período dos cinco anos objeto de análise. Isso é um fato curioso, pois como o município possui economia predominante agrícola a maior receita tributária deveria estar ligada ao IPTU.

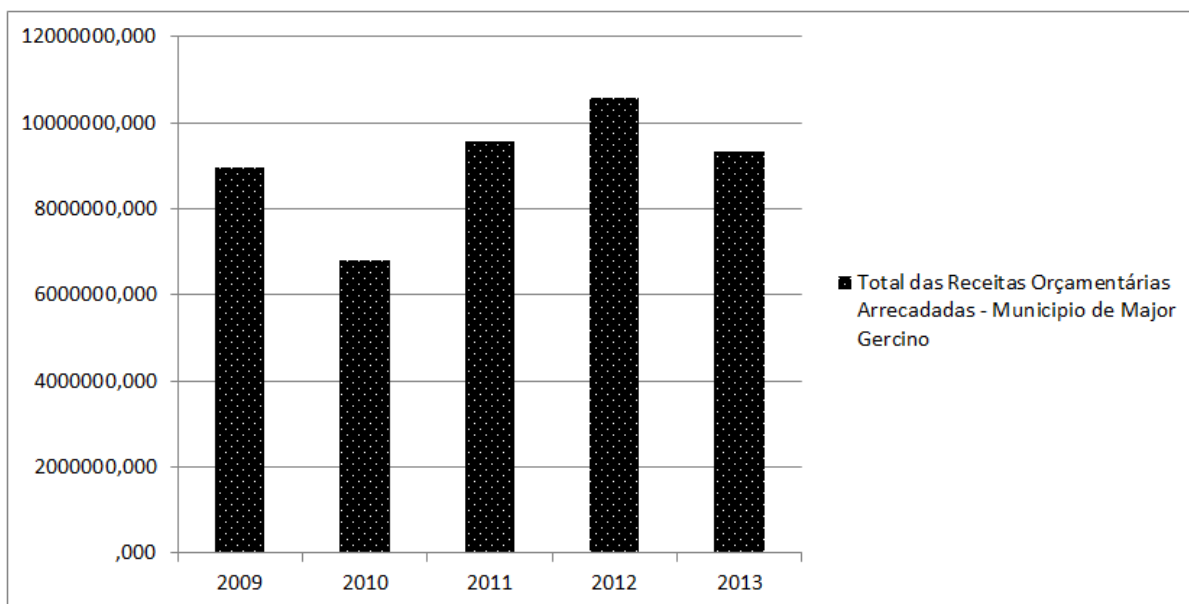
Outro dado interessante refere-se às receitas oriundas da agropecuária e de serviços que representam somente um pequeno valor em relação as receitas totais públicas arrecadadas pelo município. Isso provavelmente é ocasionado, por isenções e incentivos governamentais disponibilizados a este segmento.

Observa-se que a maior arrecadação do Município de Major Gercino é decorrente das transferências correntes intergovernamentais recebidas da União e do Estado, sendo predominante como se constata na tabela 15 os recebidos do Fundo de Participação dos Municípios.

Major Gercino é o Município do Vale do Rio Tijucas que apresenta a pior arrecadação de receita orçamentária dentre os municípios que integram a região. Isso se deve pela localização geográfica do município na qual se encontra distante dos grandes pólos comerciais do Estado de Santa Catarina.

A receita orçamentária inicia-se com 8.965.251,01 em 2009, passando para a pior arrecadação em 2010 com um total de 6.822.260,68 e finalizando em 2013 com 9.348.910,09. O ano de 2010 é o que apresenta a melhor arrecadação. Um fator importante que deve ser levado em consideração da pouca arrecadação é a concentração populacional. O gráfico 4 abaixo demonstra essa relação:

Gráfico 4: Receitas Orçamentárias Município de Major Gercino (2009-2013)



Fonte: Elaboração Própria do Autor

A receita orçamentária inicia-se com 8.965.251,01 em 2009, passando para a pior arrecadação em 2010 com um total de 6.822.260,68 e finalizando em 2013 com 9.348.910,09. O ano de 2010 é o que apresenta a melhor arrecadação. Um fator importante que deve ser levado em consideração da pouca arrecadação é a concentração populacional. O gráfico 4 abaixo demonstra essa relação:

Tabela 12 – Receitas Orçamentárias totais de Major Gercino - análise vertical - Município não praiano (continua):

RECEITAS	2009-2013	2010-2013	2011-2013	2012-2013	2013	TOTAL	Análise Vertical
Receitas orçamentárias realizadas - Correntes							
Receitas orçamentárias realizadas - Tributárias	1.097.822,20	312.983,66	447.248,05	589.980,92	303.888,85	2.751.923,68	6,07%
Receitas orçamentárias realizadas - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial - IPTU	13.038,47	34.745,40	32.646,15	25.205,48	31.577,02	137.212,52	0,30%
Receitas orçamentárias realizadas - Imposto Sobre Serviços - ISS	968.925,45	197.001,25	240.403,73	386.581,33	158.077,80	1.950.989,56	4,31%
Receitas orçamentárias realizadas - Imposto Sobre Serviços - IRRF	30.452,53	58.102,62	73.744,80	70.824,45	41.768,77	274.893,17	0,61%
Receitas orçamentárias realizadas - Imposto sobre Transmissão-Intervivos - ITBI	24.201,70	23.134,39	23.322,81	55.990,96	24.767,80	151.417,66	0,33%
Receitas orçamentárias realizadas - Taxas	61.204,05		77.130,56	51.378,70	47.697,46	237.410,77	0,52%
Receitas orçamentárias realizadas - Contribuição	69.477,36		113.073,64	101.211,56	98.458,15	382.220,71	0,84%
Receitas orçamentárias realizadas - Patrimonial	28.514,11		39.716,52	48.953,20	34.935,42	152.119,25	0,34%
Receitas orçamentárias realizadas - Receita Agropecuaria						-	
Receitas orçamentárias realizadas - Receita de Serviços			38.325,84	34.824,66	58.899,65	132.050,15	0,29%
Receitas orçamentárias realizadas - Transferências Correntes	7.322.265,62	6.509.277,02	8.107.585,32	8.770.772,18	8.576.143,85	39.286.043,99	86,73%
Receitas orçamentárias realizadas - Transferência Intergorvenamental da União	4.672.521,95	3.999.299,54	5.297.989,90	5.290.987,86	5.390.714,37	24.651.513,62	54,42%
Receitas orçamentárias realizadas - Transferência Intergorvenamental do Estado	2.649.743,67	2.509.977,48	2.809.595,42	3.479.784,32	3.185.429,48	14.634.530,37	32,31%

Tabela 12 – Receitas Orçamentárias totais de Major Gercino - análise vertical - Município não praiano (conclusão):

Receitas orçamentárias realizadas - Outras Receitas Correntes	50.752,52		815.243,96	263.944,69	54.884,17	1.184.825,34	2,62%
Receitas orçamentárias realizadas -Capital	396.419,20			792.031,98	221.700,00	1.410.151,18	3,11%
Receitas orçamentárias realizadas - Alienação de Bens	105.027,65			64.586,55		169.614,20	0,37%
Receitas orçamentárias realizadas - Transferência de Capital	291.391,55			727.445,43	221.700,00	1.240.536,98	2,74%
Receitas Intraorçamentária realizadas - Receitas Correntes						-	
Operações de Crédito - Empréstimos Tomados						-	
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTARIAS ARRECADADAS	8.965.251,01	6.822.260,68	9.561.193,33	10.601.719,19	9.348.910,09	45.299.334,30	100,00%

Fonte: Elaboração Própria do Autor.

Um fato interessante encontra-se no ano de 2010, no qual somente houve arrecadação de dois tipos de receitas públicas orçamentárias, a receita referente aos tributos e a receita referente às transferências intergovernamentais.

Abaixo tabela 13 segue análise vertical para o Município de Major Gercino para demonstrar sua classificação em praiano, não praiano e híbrido.

Observa-se que as suas receitas próprias representam uma pequena fração do valor total das receitas arrecadadas pelo município. Dentre estas, a que apresenta menor participação, corresponde à receita referente aos serviços em relação ao total.

Tabela 13 – Receitas Orçamentárias totais de Major Gercino – análise vertical – município não praiano

RECEITAS CORRENTES	2009-2013	2010-2013	2011-2013	2012-2013	2013
RECEITA TRIBUTARIA	12,25%	4,59%	4,68%	5,56%	3,25%
IPTU	0,15%	0,51%	0,34%	0,24%	0,34%
ISS	10,81%	2,89%	2,51%	3,65%	1,69%
IRRF	0,34%	0,85%	0,77%	0,67%	0,45%
ITBI	0,27%	0,34%	0,24%	0,53%	0,26%
Taxas	0,68%		0,81%	0,48%	0,51%
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,77%		1,18%	0,95%	1,05%
RECEITA PATRIMONIAL	0,32%		0,42%	0,46%	0,37%
RECEITA AGROPECUARIA					
RECEITA DE SERVIÇOS			0,40%	0,33%	0,63%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,57%		8,53%	2,49%	0,59%
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS					

Fonte: Elaboração Própria do Autor

As receitas oriundas das transferências correntes intergovernamentais recebidas do setor público são as que apresentam maior participação nas receitas do município. A tabela 14 abaixo demonstra essa diferença.

Tabela 14 – Análise Vertical – Município de Major Gercino

	2009	2010	2011	2012	2013
Receitas próprias	18%	4%	15%	17%	8%
Receitas de transferências	82%	96%	85%	83%	92%
TOTAL	100%	100%	100%	100%	100%

Fonte: Elaboração Própria do Autor

Conclui-se que o Município de Major Gercino é não praiano, pois além de não se localizar no litoral catarinense, a sua receita própria ao longo da série analisada é muito inferior a 50% das suas receitas totais (18% em 2009, 4% em 2010, 15% em 2011, 17% em 2012 e 8% em 2013), o que o classifica como município não praiano. Trata-se de um município muito de pendente de transferências.

(5°) Município de Nova Trento:

Abaixo segue a tabela 15 referente às receitas públicas orçamentárias do Município de Nova Trento. Percebe-se que a maior arrecadação em relação às receitas tributárias correntes refere-se ao IPTU no período dos cinco anos objeto de análise.

Outro dado interessante refere-se às receitas oriundas da agropecuária e de serviços que representam somente um pequeno valor em relação as receitas totais públicas arrecadadas pelo município. Deveriam apresentar um valor bem maior do que o demonstrado na tabela 15 devido à economia do município estar voltada diretamente para o agronegócio o que não ocorre, provavelmente, por isenção e incentivos governamentais a este segmento.

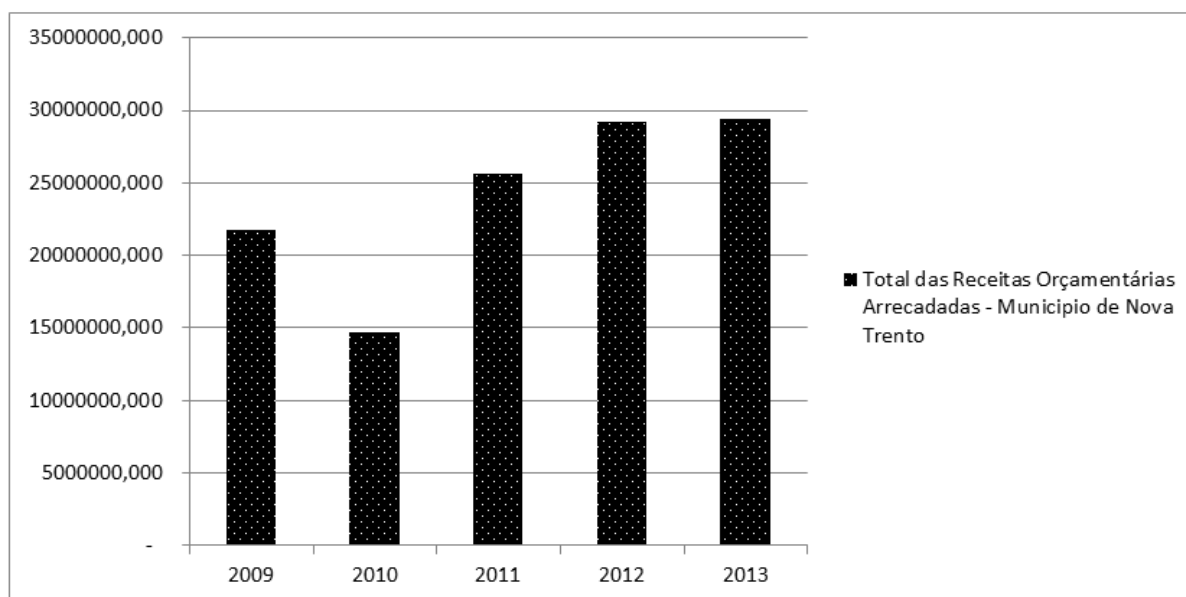
Observa-se que a maior arrecadação do Município de Nova Trento é decorrente das transferências correntes intergovernamentais recebidas da União e do Estado, sendo predominante como se constata no tabela 15 os recebidos do Fundo de Participação dos Municípios.

O Município de Nova Trento ao contrario de Major Gercino possui uma boa arrecadação de receitas orçamentárias. Os valores chegam quase a duplicar de um município para o outro. A concentração populacional e a localização de Nova Trento são fatores que colaboram para a grande diferença de arrecadação de um município para o outro. Outro Fator, no qual contribui para uma boa arrecadação no município é resultado do turismo religioso. A

receita orçamentária inicia-se com 21.768.195,27 em 2009 e decai em 2010 com um valor de 14.779.208,08. Isso se deve pela grande quantidade de chuvas que afetou o Vale do Rio Tijuca nesse ano.

Já em 2011 até 2013 o valor das receitas arrecadadas cresceu consideravelmente de um ano para o outro. O gráfico 5 abaixo demonstra esse crescimento.

Gráfico 5: Receitas Orçamentárias Município de Nova Trento (2009-2013)



Fonte: Elaboração Própria do Autor

Um fato interessante encontra-se no ano de 2010, no qual somente houve arrecadação de dois tipos de receitas públicas orçamentárias, a receita referente aos tributos e a receita referente às transferências intergovernamentais.

Tabela 15 – Receitas Orçamentárias totais de Nova Trento (continua):

RECEITAS	2009	2010	2011	2012	2013	TOTAL	ANÁLISE VERTICAL
Receitas orçamentárias realizadas – Tributárias	2.376.530,58	1.419.909,86	2.223.335,44	2.437.469,85	2.815.571,59	11.272.817,32	9,30%
Receitas orçamentárias realizadas - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial – IPTU	637.750,49	660.648,56	497.810,87	699.213,74	747.584,89	3.243.008,55	2,68%
Receitas orçamentárias realizadas - Imposto Sobre Serviços – ISS	556.013,42	504.844,63	778.255,63	834.625,97	580.192,09	3.253.931,74	2,69%
Receitas orçamentárias realizadas - Imposto Sobre Serviços – IRRF	97.102,71	95.132,78	286.626,54	96.738,43	500.932,58	1.076.533,04	0,89%
Receitas orçamentárias realizadas - Imposto sobre Transmissão-Intervivos - ITBI	115.817,01	159.283,89	164.009,56	276.180,57	413.773,56	1.129.064,59	0,93%
Receitas orçamentárias realizadas – Taxas	416.040,49		496.632,84	530.711,14	573.088,47	2.016.472,94	1,67%
Receitas orçamentárias realizadas - Contribuição De Melhoria	553.806,46					553.806,46	0,46%
Receitas orçamentárias realizadas - Contribuição	977.256,40		1.509.903,44	1.533.071,85	1.636.548,56	5.656.780,25	4,68%
Receitas orçamentárias realizadas – Patrimonial	775.608,59		1.385.441,96	2.597.182,00	940.269,81	5.698.502,36	4,71%

Tabela 15 – Receitas Orçamentárias totais de Nova Trento (continua)

Receitas orçamentárias realizadas - Receita de Serviços	953.437,21		1.064.273,04	978.699,25	1.038.057,96	4.034.467,46	3,34%
Receitas orçamentárias realizadas - Transferências Correntes	16.286.231,36	13.359.298,22	18.977.145,34	19.339.645,16	19.593.112,38	87.555.432,46	72,42%
Receitas orçamentárias realizadas - Transferência Intergorvenamental da União	7.550.831,11	5.342.615,24	8.286.654,72	11.562.128,50	8.827.086,25	41.569.315,82	34,38%
Receitas orçamentárias realizadas - Transferência Intergorvenamental do Estado	8.735.400,25	8.016.682,98	10.690.490,62	7.777.516,66	10.766.026,13	45.986.116,64	38,04%
Receitas orçamentárias realizadas - Outras Receitas Correntes	389.645,78		498.573,42	388.143,24	559.299,35	1.835.661,79	1,52%
Receitas orçamentárias realizadas –Capital			24.769,58	994.684,59	2.880.166,25	3.899.620,42	3,23%
Receitas orçamentárias realizadas - Alienação de Bens			24.769,58		83.797,00	108.566,58	0,09%
Receitas orçamentárias realizadas - Transferência de Capital				994.684,59	2.796.369,25	3.791.053,84	3,14%
Receitas Intraorçamentária realizadas - Receitas Correntes						-	
Operações de Crédito - Empréstimos Tomados				959.206,23		959.206,23	0,79%
Amortização de Empréstimo	9.485,35		891,56	533,27	458,35	11.368,53	0,01%
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTARIAS ARRECADADAS	21.768.195,27	14.779.208,08	25.659.564,20	29.228.635,44	29.463.484,25	120.899.087,24	100,00%

Fonte: Elaboração Própria do Autor

Abaixo segue análise vertical para o Município de Nova Trento para demonstrar sua classificação em praiano, não praiano e híbrido tabela 16.

Tabela 16 – Receitas Orçamentárias totais de Nova Trento – análise vertical – município não praiano

RECEITAS CORRENTES	2009-2013	2010-2013	2011-2013	2012-2013	2013
RECEITA TRIBUTARIA	10,92%	9,61%	8,66%	8,34%	9,56%
IPU	2,93%	4,47%	1,94%	2,39%	2,54%
ISS	2,55%	3,42%	3,03%	2,86%	1,97%
IRRF	0,45%	0,64%	1,12%	0,33%	1,70%
ITBI	0,53%	1,08%	0,64%	0,94%	1,40%
TAXAS	1,91%		1,94%	1,82%	1,95%
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	2,54%				
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4,49%		5,88%	5,25%	5,55%
RECEITA PATRIMONIAL	3,56%		5,40%	8,89%	3,19%
RECEITA AGROPECUARIA					
RECEITA DE SERVIÇOS	4,38%		4,15%	3,35%	3,52%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1,79%		1,94%	1,33%	1,90%
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS					

Fonte: Elaboração Própria do Autor

Observa-se que as suas receitas próprias representam uma pequena fração do valor total das receitas arrecadadas pelo município. Dentre estas, a que apresenta menor participação, corresponde à receita referente a contribuição de melhoria em relação ao total.

As receitas oriundas das transferências correntes intergovernamentais recebidas do setor público são as que apresentam a maior participação nas receitas do município. A tabela 17 abaixo demonstra essa diferença.

Tabela 17 – Análise Vertical – Município de Nova Trento

	2009	2010	2011	2012	2013
Receitas próprias	25%	10%	26%	34%	33%
Receitas de transferências	75%	90%	74%	66%	67%
TOTAL	100%	100%	100%	100%	100%

Fonte: Elaboração Própria do Autor

Conclui-se que o Município de Nova Trento é não praiano, pois além de não se localizar no litoral catarinense, a sua receita própria ao longo da série analisada é inferior a 50% das suas receitas totais (25% em 2009, 10% em 2010, 26% em 2011, 34% em 2012 e 33% em 2013), o que o classifica como município não praiano. Trata-se de um município dependente de transferências.

(6°) Município de São João Batista:

Abaixo segue tabela 18 referente às receitas públicas orçamentárias do Município de São João Batista. Percebe-se que a maior arrecadação em relação às receitas tributárias correntes refere-se às taxas no período dos cinco anos objeto de análise. Isso demonstra que a prefeitura do município disponibiliza amplos serviços a população.

Observa-se que a maior arrecadação do Município de São João Batista é decorrente das transferências correntes intergovernamentais recebidas da União e do Estado, sendo predominante como se constata na tabela 19 os recebidos do Fundo de Participação dos Municípios.

São João Batista é o segundo município que apresenta a melhor arrecadação dentre os sete municípios integrantes do vale do Rio Tijucas. Verifica-se que as receitas orçamentárias próprias, obtiveram nos cinco anos analisados uma certa estabilidade. Sua maior representatividade se deu no ano de 2009 quando representou 36% do total das receitas públicas orçamentárias arrecadadas pelo município naquele ano.

Em análise a representatividade das receitas constata-se que a origem da receita mais significativa em termos monetários e percentuais foi a das transferências correntes com porcentagens acima de 60% nos cinco anos. O ICMS recebido como transferência corrente vem crescendo ano após ano.

Tabela 18 – Receitas Orçamentárias totais de São João Batista (continua):

RECEITAS	2009-2013	2010-2013	2011-2013	2012-2013	2013	TOTAL	ANÁLISE VERTICAL
Receitas orçamentárias realizadas - Tributárias	4.217.522,59	3.201.785,80	5.111.976,10	7.192.078,39	6.748.153,19	26.471.516,07	10,80%
Receitas orçamentárias realizadas - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial - IPTU	911.132,55	990.320,45	1.022.834,61	1.250.249,30	1.173.078,70	5.347.615,61	2,18%
Receitas orçamentárias realizadas - Imposto Sobre Serviços - ISS	1.136.249,54	1.009.375,12	1.380.092,51	2.207.766,80	2.071.494,18	7.804.978,15	3,18%
Receitas orçamentárias realizadas - Imposto Sobre Serviços - IRRF	346.741,30	374.110,24	492.899,04	836.518,66	784.885,22	2.835.154,46	1,16%
Receitas orçamentárias realizadas - Imposto sobre Transmissão-Intervivos - ITBI	534.838,97	827.979,99	802.486,67	1.391.299,50	1.305.422,66	4.862.027,79	1,98%
Receitas orçamentárias realizadas - Taxas	1.288.560,23		1.413.663,27	1.506.244,13	1.413.272,43	5.621.740,06	2,29%
Receitas orçamentárias realizadas - Contribuição De Melhoria						-	
Receitas orçamentárias realizadas - Contribuição	1.549.887,64		3.053.132,67	4.008.358,30	3.760.945,62	12.372.324,23	5,05%
Receitas orçamentárias realizadas - Patrimonial	1.011.175,57		1.936.848,95	1.655.317,53	1.553.144,39	6.156.486,44	2,51%
Receitas orçamentárias realizadas - Receita Agropecuaria	1.428,49		1.436,89	2.378,61	2.231,79	7.475,78	0,00%
Receitas orçamentárias realizadas - Receita de Serviços	3.130.585,15		3.304.534,87	3.386.841,01	3.177.790,98	12.999.752,01	5,30%

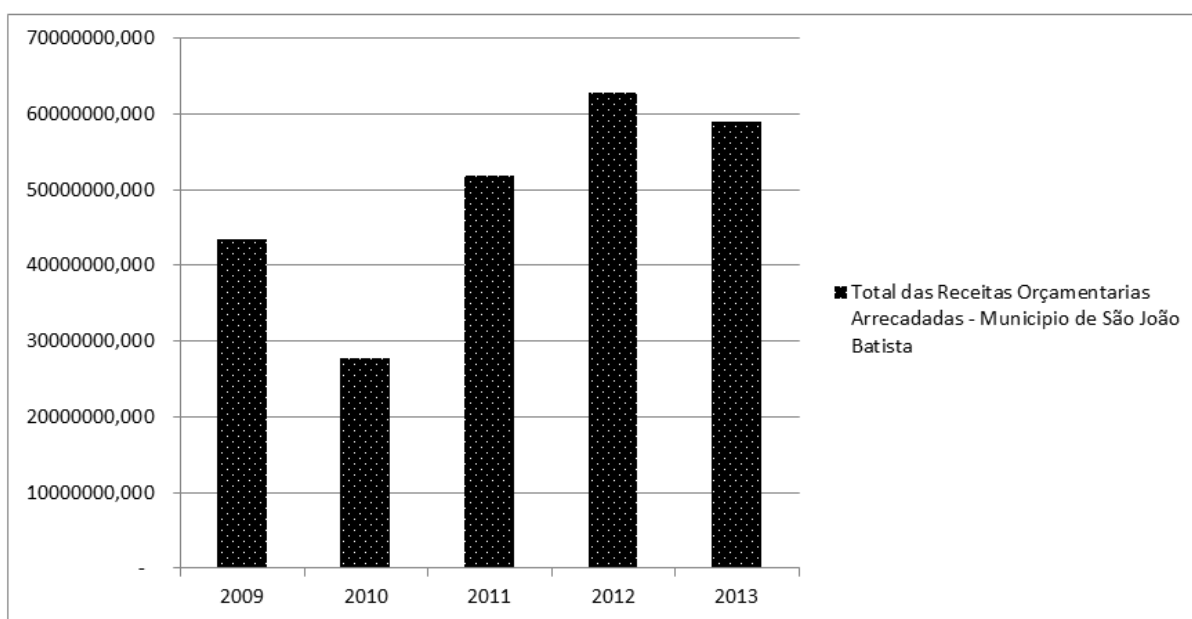
Tabela 18 – Receitas Orçamentárias totais de São João Batista (continua):

Receitas orçamentárias realizadas - Transferências Correntes	28.237.805,16	24.524.602,26	33.854.298,91	41.318.327,29	38.767.986,91	166.703.020,53	68,02%
Receitas orçamentárias realizadas - Transferência Intergorvenamental da União	12.982.915,66	8.924.052,32	15.637.367,17	18.647.706,15	17.496.691,55	73.688.732,85	30,07%
Receitas orçamentárias realizadas - Transferência Intergorvenamental do Estado	15.254.889,50	15.600.549,94	18.216.931,74	22.670.621,14	21.271.295,36	93.014.287,68	37,95%
Receitas orçamentárias realizadas - Outras Receitas Correntes	1.097.108,94		927.070,92	1.212.911,93	1.138.045,92	4.375.137,71	1,79%
Receitas orçamentárias realizadas -Capital	1.415.596,99		1.955.367,00	4.148.744,11	3.892.666,23	11.412.374,33	4,66%
Receitas orçamentárias realizadas - Alienação de Bens						-	
Receitas orçamentárias realizadas - Transferência de Capital	1.415.596,99		1.955.367,00	4.148.744,11	3.892.666,23	11.412.374,33	4,66%
Receitas Intraorçamentária realizadas - Receitas Correntes	1.424.368,99					1.424.368,99	0,58%
Operações de Crédito - Empréstimos Tomados	1.456.012,61		1.697.259,85			3.153.272,46	1,29%
Amortização de Empréstimo						-	
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTARIAS ARRECADADAS	43.541.492,13	27.726.388,06	51.841.926,16	62.924.957,17	59.040.965,03	245.075.728,55	100,00%

Fonte: Elaboração Própria do Autor

Ao contrario do Município de Nova Trento, São João Batista apresenta uma arrecadação consideravelmente boa. Isso se deve pelo fato de o município ser considerado o pólo calçadista do Estado de Santa Catarina. A grande concentração industrial e populacional apresenta uma ótima fonte de recurso para o município. A receita em 2009 é de 43.541.492,13, decaindo em 2010 para 27.726.388,06 e duplicando para 51.841.926,16 em 2011. Já em 2012 a arrecadação chegou ao seu pico máximo, totalizando um valor de 62.942.957,17 sendo a maior dos cinco anos. Finaliza em 2013 com uma leve queda de 59.040.965,03. São João Batista é o segundo município a apresentar a melhor arrecadação de receitas orçamentárias dentro do Vale do Rio Tijucas. O gráfico 6 abaixo demonstra esses valores.

Gráfico 6: Receitas Orçamentárias Município de São João Batista (2009-2013)



Fonte: Elaboração Própria do Autor

Um fato interessante encontra-se no ano de 2010, no qual somente houve arrecadação de dois tipos de receitas públicas orçamentárias, a receita referente aos tributos e a receita referente as transferências intergovernamentais.

Abaixo tabela 19 segue análise vertical para o Município de São João Batista para demonstrar sua classificação em praiano, não praiano e híbrido.

Tabela 19 – Receitas Orçamentárias totais de São João Batista–análise vertical–município não praiano

RECEITAS CORRENTES	2009-2013	2010-2013	2011-2013	2012-2013	2013
RECEITAS TRIBUTÁRIA	9,69%	11,55%	9,86%	11,43%	11,43%
 IPTU	2,09%	3,57%	1,97%	1,99%	1,99%
 ISS	2,61%	3,64%	2,66%	3,51%	3,51%
 IRRF	0,80%	1,35%	0,95%	1,33%	1,33%
 ITBI	1,23%	2,99%	1,55%	2,21%	2,21%
 TAXAS	2,96%		2,73%	2,39%	2,39%
 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA					
 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3,56%		5,89%	6,37%	6,37%
 RECEITA PATRIMONIAL	2,32%		3,74%	2,63%	2,63%
 RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%
 RECEITA DE SERVIÇOS	7,19%		6,37%	5,38%	5,38%
 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2,52%		1,79%	1,93%	1,93%
 RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	3,27%				

Fonte: Elaboração Própria do Autor

Observa-se que as suas receitas próprias representam uma pequena fração do valor total das receitas arrecadadas pelo município. Dentre estas, a que apresenta menor participação, corresponde à receita referente a intra-orçamentária em relação ao total.

As receitas oriundas das transferências correntes intergovernamentais recebidas do setor público são as que apresentam maior participação nas receitas do município. A tabela 20 abaixo demonstra essa diferença.

Tabela 20 – Análise Vertical – Município de São João Batista

	2009	2010	2011	2012	2013
Receitas próprias	36%	12%	35%	34%	33%
Receitas de transferências	64%	88%	65%	66%	67%
TOTAL	100%	100%	100%	100%	100%

Fonte: Elaboração Própria do Autor

Conclui-se que o Município de São João Batista é não praiano, pois além de não se localizar no litoral catarinense, a sua receita própria ao longo da série analisada é inferior a 50% das suas receitas totais (36% em 2009, 12% em 2010, 35% em 2011, 34% em 2012 e

33% em 2013), o que o classifica como município não praiano. Trata-se de um município dependente de transferências.

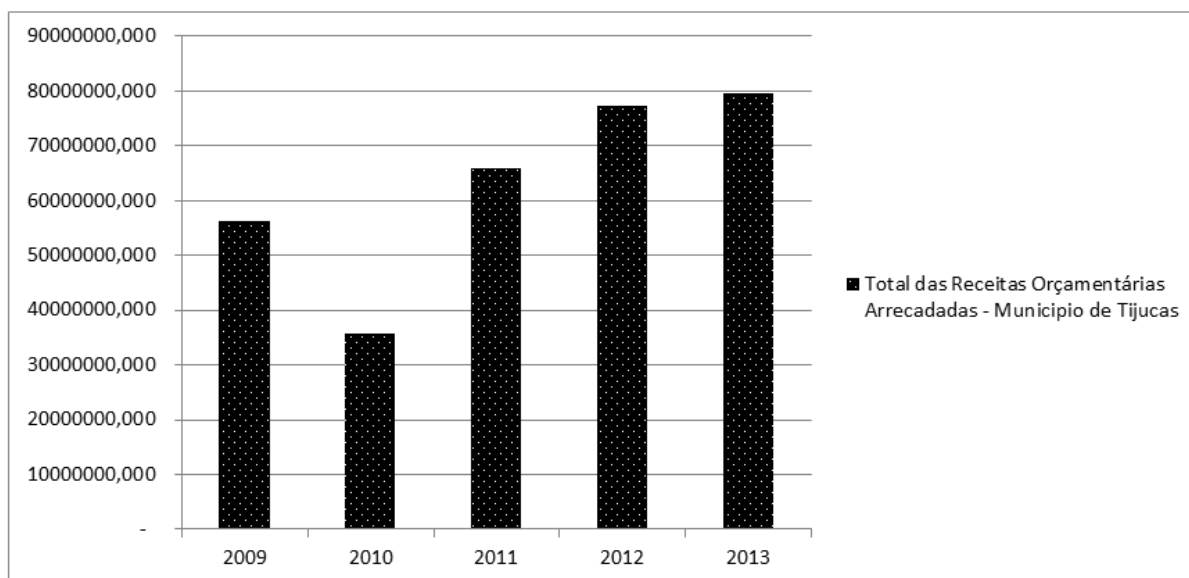
(7º) Município de Tijucas:

Abaixo segue tabela 21 referente às receitas públicas orçamentárias do Município de Tijucas. Percebe-se que a maior arrecadação em relação às receitas tributárias correntes refere-se ao ISS no período dos cinco anos objeto de análise. Isso é um fato curioso, pois como o município possui economia predominante agrícola a maior receita tributária deveria estar ligada ao IPTU.

Observa-se que as suas receitas próprias representam uma pequena fração do valor total das receitas arrecadadas pelo município. Dentre estas, a que apresenta menor participação, corresponde à receita referente à contribuição de melhoria em relação ao total.

Em 2010 apresenta a menor arrecadação como os outros municípios conforme o gráfico 7.

Gráfico 7: Receitas Orçamentárias Município de Tijucas (2009-2013)



Fonte: Elaboração Própria do Autor

Observa-se que a maior arrecadação do Município de São João Batista é decorrente das transferências correntes intergovernamentais recebidas da União e do Estado, sendo predominante como se constata na tabela 21 os recebidos do Fundo de Participação dos Municípios.

Tabela 21 – Receitas Orçamentárias totais de Tijuca (continua):

RECEITRAS	2009-2013	2010-2013	2011-2013	2012-2013	2013	TOTAL	ANÁLISE VERTICAL
Receitas orçamentárias realizadas - Tributárias	5.284.685,93	4.315.756,01	7.412.554,57	8.726.915,79	12.139.136,82	37.879.049,12	12,03%
Receitas orçamentárias realizadas - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial - IPTU	781.417,56	830.804,11	933.426,22	1.184.345,31	1.731.180,92	5.461.174,12	1,73%
Receitas orçamentárias realizadas - Imposto Sobre Serviços - ISS	2.144.584,13	2.251.155,13	2.936.603,21	3.546.526,60	5.125.665,00	16.004.534,07	5,08%
Receitas orçamentárias realizadas - Imposto Sobre Serviços - IRRF	356.881,86	349.193,02	296.377,05	344.241,62	1.100.823,78	2.447.517,33	0,78%
Receitas orçamentárias realizadas - Imposto sobre Transmissão-Intervivos - ITBI	352.908,25	884.603,75	1.120.386,77	1.356.662,85	1.546.599,29	5.261.160,91	1,67%
Receitas orçamentárias realizadas - Taxas	1.639.125,38		2.066.792,03	2.263.736,33	2.632.924,63	8.602.578,37	2,73%
Receitas orçamentárias realizadas - Contribuição De Melhoria	9.768,75		58.969,29	31.403,08	1.943,20	102.084,32	0,03%
Receitas orçamentárias realizadas - Contribuição	2.004.462,58		3.898.410,57	2.995.548,18	6.278.794,05	15.177.215,38	4,82%
Receitas orçamentárias realizadas - Patrimonial	1.850.655,52		4.383.338,06	4.581.086,47	1.250.503,89	12.065.583,94	3,83%
Receitas orçamentárias realizadas - Receita Agropecuaria	42.739,03		34.103,69	33.896,30	37.105,18	147.844,20	0,05%

Receitas orçamentárias realizadas - Receita de Serviços	2.889.634,97		3.262.205,66	3.488.567,91	4.280.343,71	13.920.752,25	4,42%
Receitas orçamentárias realizadas - Transferências Correntes	36.952.610,27	31.442.211,26	43.608.786,99	48.775.369,85	49.491.979,05	210.270.957,42	66,77%
Receitas orçamentárias realizadas - Transferência Intergovernamental da União	15.277.943,56	8.887.997,81	18.375.731,21	17.763.814,72	18.362.494,54	78.667.981,84	24,98%
Receitas orçamentárias realizadas - Transferência Intergovernamental do Estado	21.674.666,71	22.554.213,45	25.233.055,78	31.011.555,13	31.129.484,51	131.602.975,58	41,79%
Receitas orçamentárias realizadas - Outras Receitas Correntes	3.007.442,82		2.141.417,60	2.048.390,02	1.576.106,16	8.773.356,60	2,79%
Receitas orçamentárias realizadas -Capital	883.633,30	0,00	1.085.938,25	3.064.054,85	1.365.814,20	6.399.440,60	2,03%
Receitas orçamentárias realizadas - Alienação de Bens						-	
Receitas orçamentárias realizadas - Transferência de Capital	883.633,30		1.085.938,25	3.064.054,85	1.365.814,20	6.399.440,60	2,03%
Receitas Intraorçamentária realizadas - Receitas Correntes	2.275.028,90					2.275.028,90	0,72%
Operações de Crédito - Empréstimos Tomados	1.164.657,33			3.606.381,82	3.260.683,39	8.031.722,54	2,55%
Amortização de Empréstimo						-	
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTARIAS ARRECADADAS	56.355.550,65	35.757.967,27	65.826.755,39	77.320.211,19	79.680.466,45	314.940.950,95	100,00%

Fonte: Elaboração Própria do Autor

O Município de Tijuca é o que apresenta a melhor arrecadação de receitas orçamentárias próprias dentro do Vale do Rio Tijuca. A sua localização privilegiada de cidades comerciais e turísticas, como Itajaí e Balneário Comburu contribui de uma forma bem significativa para a sua arrecadação. O município apresenta um pólo industrial e de serviços em grande expansão. Sua arrecadação em 2009 inicia-se com 56.355.550,65 e finaliza em 2013 com 79.680.466,45 sendo a maior dos cinco anos. Em 2010 apresenta a menor arrecadação como os outros municípios com um valor de 35.757.967,27.

Abaixo segue análise vertical para o Município de Tijuca para demonstrar sua classificação em praiano, não praiano e híbrido tabela 22.

Tabela 22 – Receitas Orçamentárias totais de Tijuca – análise vertical – município não praiano

RECEITA TRIBUTARIA	9,38%	12,07%	11,26%	11,29%	15,23%
IPTU	1,39%	2,32%	1,42%	1,53%	2,17%
ISS	3,81%	6,30%	4,46%	4,59%	6,43%
IRRF	0,63%	0,98%	0,45%	0,45%	1,38%
ITBI	0,63%	2,47%	1,70%	1,75%	1,94%
TAXAS	2,91%		3,14%	2,93%	3,30%
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,02%		0,09%	0,04%	0,00%
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3,56%		5,92%	3,87%	7,88%
RECEITA PATRIMONIAL	3,28%		6,66%	5,92%	1,57%
RECEITA AGROPECUARIA	0,08%		0,05%	0,04%	0,05%
RECEITA DE SERVIÇOS	5,13%		4,96%	4,51%	5,37%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5,34%		3,25%	2,65%	1,98%
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	4,04%				

Fonte: Elaboração Própria do Autor

Um fato interessante encontra-se no ano de 2010, no qual somente houve arrecadação de dois tipos de receitas públicas orçamentárias, a receita referente aos tributos e a receita referente às transferências intergovernamentais.

Tabela 23 – Análise Vertical – Município de Tijucas

	2009	2010	2011	2012	2013
Receitas próprias	34%	12%	34%	37%	38%
Receitas de transferências	66%	88%	66%	63%	62%
TOTAL	100%	100%	100%	100%	100%

Fonte: Elaboração Própria do Autor

Conclui-se que o Município de Tijucas é não praiano somente pelo fato das suas receitas, pois Tijuca localiza-se perto do litoral catarinense e possui praias voltadas para a balneabilidade. A sua receita própria ao longo da série analisada é inferior a 50% das suas receitas totais (34% em 2009, 12% em 2010, 34% em 2011, 37% em 2012 e 38% em 2013), o que o classifica como município não praiano. Trata-se de um município dependente de transferências.

Abaixo será analisado separadamente, cada grupo de receita que compõem as receitas orçamentárias dos municípios objetos de análise neste estudo.

3.3 Análise das Receitas Correntes

Receitas correntes são as receitas provenientes da arrecadação pública junto ao contribuinte sendo este constituído na pessoa jurídica ou na pessoa física. Constituem-se também em receita corrente os rendimentos recebidos de outras pessoas de direito público. Uma característica desse tipo de recurso obtido pelo estado é que ele não se origina em operações de crédito, alienação de componentes do ativo permanente e nem na amortização de empréstimos e financiamentos, são derivados do tributo ou resultantes da venda de produtos ou serviços colocados a disposição da população.

Segundo a lei federal 4.320/64 no seu artigo 11 define como sendo receitas correntes as receitas tributárias de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em despesas correntes.

3.3.1 Receitas tributárias

São os recursos obtidos pelo estado em decorrência da cobrança de tributos determinados em lei, no qual engloba os impostos, as taxas e as contribuições de melhoria.

O código tributário nacional em seu art. 3º define tributo como:

“Toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada”.

e define suas espécies da seguinte forma:

I. **Imposto** – de acordo com o art. 16 “imposto é o tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte”.

II. **Taxas** – conforme o art. 77, “as taxas cobradas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, têm como fato gerador o exercício regular do poder de polícia, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição”.

III. **Contribuição de melhoria** - art. 81 determina que “a contribuição de melhoria cobrada pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, é instituída para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado”.

Abaixo segue tabela 24 comparativo das receitas tributárias dos sete municípios que integram o Vale do Rio Tijuca. Os valores correspondem ao somatório do valor total das receitas arrecadadas de cada município no período de 2009 até 2013.

Tabela 24 – Receitas Orçamentárias Tributárias totais – Por Município do Vale do Rio Tijucas

RECEITAS	ANGELINA	CANELINA	LEOBERTO LEAL	MAJOR GERCINO	NOVA TRENTO	SÃO JOÃO BATISTA	TIJUCAS
Receitas Orçamentárias - Tributárias	3.933.925,43	6.137.923,28	1.567.996,03	2.751.923,68	11.272.817,32	26.471.516,07	37.879.049,12
Receitas Orçamentárias- IPTU	357.485,48	1.522.949,03	238.467,21	137.212,52	3.243.008,55	5.347.615,61	5.461.174,12
Receitas Orçamentárias-ISS	2.394.715,36	1.736.310,40	359.730,30	1.950.989,56	3.253.931,74	7.804.978,15	16.004.534,07
Receitas Orçamentárias- IRRF	596.002,82	1.064.740,88	652.217,20	274.893,17	1.076.533,04	2.835.154,46	2.447.517,33
Receitas Orçamentárias- ITBI	326.182,57	391.966,06	112.270,25	151.417,66	1.129.064,59	4.862.027,79	5.261.160,91
Receitas Orçamentárias- Taxas	259.539,20	1.421.956,91	205.311,07	237.410,77	2.016.472,94	5.621.740,06	8.602.578,37
Receitas- Contribuição De Melhoria					553.806,46		102.084,32

Fonte: Elaboração Própria do Autor

O município que apresenta a maior arrecadação tributária do Vale Rio Tijucas corresponde ao Município de Tijucas com 37.879.049,12. Suas receitas tributárias totais ultrapassam todos os demais com valores bem superiores. Isso se deve pela grande concentração industrial que se tem no município. A única receita tributária que Tijucas perde no quesito arrecadação é em relação ao IRRF, no qual São João Batista apresenta a maior arrecadação.

Uma particularidade pode ser observada em dois municípios Nova Trento e Tijucas. Ambos os municípios instituíram a contribuição de melhora em decorrências das obras de infra-estrutura realizadas nos dois municípios. Isso demonstra certo interesse dos governantes em melhorar as condições de vida da população.

A pior arrecadação é reservada ao Município de Leoberto Leal totalizando um valor de 1.567.996,03. A pouca infra-estrutura e a economia voltada para o agronegócio são fatores que colaboram para a pouca arrecadação.

3.3.2 Receitas de Contribuições

São as receitas arrecadas com o intuito de manter os programas e serviços sociais de interesse público.

O Manual da receita pública (2005) define que consiste nos ingressos provenientes de contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de intervenção nas respectivas áreas. Podem ser definidas da seguinte forma:

- I. **Contribuições Sociais** – destinadas ao custeio da seguridade social, que compreende a previdência social, a saúde e a assistência social;
- II. **Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico** – derivam da contraprestação à atuação estatal exercida em favor de determinado grupo ou coletividade.
- III. **Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais ou Econômicas** – destinadas ao fornecimento de recursos aos órgãos representativos de categorias profissionais legalmente regulamentadas ou a órgãos de defesa de interesse dos empregadores ou empregados.

Abaixo segue tabela 25 comparativo das receitas de contribuição dos sete municípios que integram o Vale do Rio Tijucas. Os valores correspondem ao somatório do valor total das receitas arrecadadas de cada município no período de 2009 até 2013.

Tabela 25 – Receitas Orçamentárias contribuições totais – Por Município do Vale do Rio Tijucas

Receitas	Angelina	Canelinha	Leoberto Leal	Major Gercino	Nova Trento	São João Batista	Tijucas
Receitas Orçamentárias - Contribuição	3.837.938,15	1.482.492,19	2.877.279,01	382.220,71	5.656.780,25	12.372.324,23	15.177.215,38

Fonte: Elaboração Própria do Autor.

O município que apresenta a melhor arrecadação de receitas orçamentárias de contribuição é o Município de Tijucas com um valor de 15.177.215,38. A grande concentração industrial que se tem no município juntamente com a concentração populacional são fatores que colaboram para a arrecadação ser a maior dentre os sete municípios. A menor arrecadação encontra-se no Município de Major Gercino com um total de 382.220,71. A localização do município e a pequena concentração populacional são fatores determinantes para a pouca arrecadação.

3.3.1 Receita Patrimonial

São as receitas arrecadas pelo Estado oriundo de valores recebidos através de seu patrimônio imobiliário (arrendamentos e alugueis), mobiliário (títulos) e participações societárias.

É o ingresso proveniente de rendimentos sobre investimentos do ativo permanente, de aplicações de disponibilidades em operações de mercado e outros rendimentos oriundos de renda de ativos permanentes. (Manual da Receita Pública, 2005).

Abaixo segue tabela 26 comparativo das receitas patrimonial dos sete municípios que integram o Vale do Rio Tijucas. Os valores correspondem ao somatório do valor total das receitas arrecadadas de cada município no período de 2009 até 2013.

Tabela 26 – Receitas Orçamentárias patrimoniais totais – Por Município do Vale do Rio Tijucas

Receitas	Angelina	Canelinha	Leoberto Leal	Major Gercino	Nova Trento	São João Batista	Tijucas
Receitas Orçamentárias - Patrimonial	3.076.054,05	521.080,11	2.340.375,13	152.119,25	5.698.502,36	6.156.486,44	12.065.583,94

Fonte: Elaboração Própria do Autor

Disparadamente o Município de Tijuca é o que apresenta a melhor arrecadação com um valor total de 12.065.583,94. Devido ao seu patrimônio imobiliário ser bem superior aos demais, o conjunto de máquinas e equipamentos que a prefeitura aluga para empreendimentos privados são fatores que contribuem para a alta arrecadação.

O município que apresenta a pior arrecadação de receita orçamentária patrimonial é Major Gercino. A pequena infra-estrutura da cidade, e o pouco patrimônio imobiliário que o município possui são fatos determinantes para a pouca arrecadação.

3.3.4 Receita Agropecuária

São as receitas oriundas, ligadas diretamente de atividades agropecuárias típicas do setor privado, mais que estão sob domínio do poder público, como: produção vegetal e criação de animais.

É o ingresso proveniente da atividade ou da exploração agropecuária de origem vegetal ou animal. Incluem-se nessa classificação as receitas advindas da exploração da agricultura (cultivo do solo), da pecuária (criação, recriação ou engorda de gado e de animais de pequeno porte) e das atividades de beneficiamento ou transformação de produtos agropecuários em instalações existentes nos próprios estabelecimentos (Manual da Receita Pública, 2005).

Abaixo segue tabela 27 comparativo das receitas agropecuárias dos sete municípios que integram o Vale do Rio Tijuca. Os valores correspondem ao somatório do valor total das receitas arrecadadas de cada município no período de 2009 até 2013.

Tabela 27 – Receitas Orçamentárias Agropecuárias totais – Por Município do Vale do Rio Tijuca

Receitas	Angelina	Canelinha	Leoberto Leal	Major Gercino	Nova Trento	São João Batista	Tijuca
Receitas Orçamentárias - Agropecuária	6.758,09	-	-	-	-	7.475,78	147.844,20

Fonte: Elaboração Própria do Autor

O município que apresenta a melhor arrecadação de receitas orçamentárias agropecuárias é Tijuca. O município possui uma agropecuária mais voltada para o agronegócio. São particulares com grandes propriedades rurais, que objetivam o lucro em grande escala nacional.

Aqui se verifica uma particularidade interessante. Canelinha, Leoberto Leal, Major Gercino e Nova Trento, não possuem arrecadação em relação a receitas agropecuárias. Isso se deve pelo fato desses municípios possuírem pequenas propriedades rurais, os particulares estão mais interessados na subsistência do que no lucro em grande escala. Geralmente são famílias compostas de 5 a 10 pessoas, trabalham no cultivo da terra e na criação de gado como uma forma de sobrevivência.

3.3.5 Receita de Serviços

Devem ser consideradas as receitas de serviços arrecadas pelo ente público aquela proveniente da execução de serviços, financeiros, comerciais, de transporte, de comunicação, armazenagem, saúde, culturais educacionais, bem como os serviços de pedágios, utilização de faróis, estações viárias, aeroportuários e assemelhados.

É o ingresso proveniente da prestação de serviços de transporte, saúde, comunicação, portuário, armazenagem, de inspeção e fiscalização, judiciário, processamento de dados, vendas de mercadorias e produtos inerentes à atividade da entidade e outros serviços (Manual da Receita Pública, 2005).

Abaixo segue tabela 28 comparativo das receitas de serviços dos sete municípios que integram o Vale do Rio Tijucas. Os valores correspondem ao somatório do valor total das receitas arrecadadas de cada município no período de 2009 até 2013.

Tabela 28 – Receitas Orçamentárias Serviços totais – Por Município do Vale do Rio Tijucas

Receitas	Angelina	Canelinha	Leoberto Leal	Major Gercino	Nova Trento	São João Batista	Tijucas
Receitas Orçamentárias - Serviços	510.595,88	5.304.470,22	32.294,46	132.050,15	4.034.467,46	12.999.752,01	13.920.752,25

Fonte: Elaboração Própria do Autor

Aqui se verifica certo equilíbrio entre dois municípios, São João Batista e Tijucas. A diferença entre um e outro é de somente 920.000,00. Devido à grande concentração industrial que esses dois municípios possuem, existe uma variedade de empresas prestadoras de serviços nesses municípios, criadas para atender a demanda de serviço solicitado pelas indústrias. São empresas como, vigilâncias, serviços de limpezas, contabilidade, consultoria e auditoria entre outras.

O município que apresenta a pior arrecadação é Leoberto Leal com somente 32.294,46. A localização interiorana do município e a economia voltada mais para o agronegócio são fatores que determinam a pouca arrecadação dessa receita, por parte do município.

3.3.6 Transferências Correntes

São recursos recebidos de outras pessoas jurídicas ou físicas objeto de direito privado ou público, com fins a atender despesas correntes.

ANDRADE (2006) define:

“São recursos financeiros recebidos de outras entidades de direito público ou privado, destinadas a atender a gastos classificados em despesas correntes. Em geral, são as transferências definidas nos art. 158 e 159 da Constituição Federal, além de transferências de convênios, programas de governo etc”.

Abaixo segue tabela 29 comparativo das receitas de transferências correntes dos sete municípios que integram o Vale do Rio Tijuca. Os valores correspondem ao somatório do valor total das receitas arrecadadas de cada município no período de 2009 até 2013.

Tabela 29 – Receitas Orçamentárias Transferências Correntes totais – Por Município do Vale do Rio Tijuca

Receitas	Angelina	Canelinha	Leoberto Leal	Major Gercino	Nova Trento	São João Batista	Tijuca
Receitas Orçamentárias - Transferências Correntes	6.647.584,27	69.421.598,52	43.638.374,95	39.286.043,99	87.555.432,46	166.703.020,53	210.270.957,42

Fonte: Elaboração Própria do Autor

Aqui se verifica a real fonte de recurso dos municípios. Sem esse recurso a maioria dos municípios não conseguiria manter a sua própria estrutura nem atender aos programas sociais e metas repassados a população. São esses recursos de fato, que mantêm toda a funcionalidade da estrutura administrativa municipal. Os Municípios de Angelina, Leoberto Leal e Major Gercino são os mais dependentes desses recursos, devido ao fato das suas outras receitas serem bem insignificantes comparadas com esta.

O município que apresenta a maior transferência é Tijuca com 210.270.957,42 e o menor é Leoberto Leal, com 43.638.374,95.

3.3.7 Outras Receitas Correntes

São os recursos correntes originários arrecadados de outras origens não classificadas anteriormente. Correspondem as multas diversas, cobrança de dívida ativa, indenizações, restituições e outras receitas sem especificações.

Abaixo segue tabela 30 comparativo das receitas correntes dos sete municípios que integram o Vale do Rio Tijuca. Os valores correspondem ao somatório do valor total das receitas arrecadadas de cada município no período de 2009 até 2013.

Tabela 30 – Receitas Orçamentárias outras receitas Correntes totais – Por Município do Vale do Rio Tijuca

Receitas	Angelina	Canelinha	Leoberto Leal	Major Gercino	Nova Trento	São João Batista	Tijuca
Receitas Orçamentárias - Outras Receitas Correntes	508.861,96	2.239.123,80	296.474,74	1.184.825,34	1.835.661,79	4.375.137,71	8.773.356,60

Fonte: Elaboração Própria do Autor

O município que apresentou a melhor arrecadação foi Tijuca com um valor total de 8.773.356,60, bem superior ao segundo Município São João Batista que arrecadou 4.375.137,71. A localização de médias e grandes empresas nesses municípios, juntamente com uma população economicamente mais ativa contribuiu para uma efetiva arrecadação dessas receitas.

A pior arrecadação corresponde ao Município de Leoberto Leal com um valor total de 296.474,74 bem abaixo da média. A seqüência de arrecadação conforme valores obtidos corresponde, a Angelina (508.861,96), Major Gercino (1.184.825,34), Nova Trento (1.835.661,79) e Canelinha (2.239.123,80).

3.3.9 Receitas de Capital

São consideradas receitas de capital as:

- Provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas;

- Da conversão de espécie, de bens e direitos;
- De amortização de empréstimos anteriormente concedidos e outras;
- Dos recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender a despesas classificáveis em despesas de Capital;
- Do superávit do orçamento Corrente (art. 11 da lei 4.320/64).

Ou seja, são as receitas destinadas a cobrir despesas de capitais, acerca de investimentos, com embasamento legal, e originam-se de um fato permutativo, ou seja que cria acréscimos ao patrimônio público.

Finalizando as fontes de receitas orçamentárias de acordo com o Anexo nº 3, da Lei Federal nº 4.320/64 obedecerão a seguinte classificação:

- *Operações de Crédito*: Operações de crédito internas e externas. São recursos oriundos da captação de recursos financeiros, através de contratos de constituição de dívidas que podem ser internos ou externos.
- *Alienação de Bens*: Alienação de bens móveis e imóveis. Como o próprio nome já diz, são os recursos captados através da alienação ou vendas de bens públicos patrimoniais móveis, imóveis ou semoventes no qual dizem respeito a conversões desses bens em moeda corrente.
- *Amortização de Empréstimos*: Amortização de empréstimos concedidos. Decorrentes de valores recebidos, com respectivas atualizações monetárias como pagamento por empréstimos concedidos pelo poder Público a outras entidades de direito público ou privado.
- *Transferências de Capital*: Transferências intergovernamentais. São outras fontes de recursos financeiros obtidas de outras pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, com a finalidade a atender gastos classificados em despesas de capitais.
- *Outras Receitas de Capital*: Outras. São receitas de capital, que possuem uma classificação genérica, não enquadrada em nenhuma classificação abordada anteriormente.

Abaixo segue tabela 31 comparativo das receitas de capital dos sete municípios que integram o Vale do Rio Tijuca. Os valores correspondem ao somatório do valor total das receitas arrecadadas de cada município no período de 2009 até 2013.

Tabela 31 – Receitas Orçamentárias Receitas de Capitais totais – Por Município do Vale do Rio Tijuca

Receitas	Angelina	Canelina	Leoberto Leal	Major Gercino	Nova Trento	São João Batista	Tijuca
Receitas Orçamentárias - Capital	3.327.148,49	5.210.742,34	3.768.345,54	1.410.151,18	3.899.620,42	11.412.374,33	6.399.440,60
Receitas Orçamentárias- Alienação de Bens	290.306,98	138.146,68	77.795,18	169.614,20	108.566,58		
Receitas Orçamentárias- Transferencia de Capital	2.425.465,20	5.072.595,66	3.690.550,36	1.240.536,98	3.791.053,84	11.412.374,33	6.399.440,60
Receitas Orçamentárias- Receitas Correntes	1.191.695,91	45.850,77	405.223,26			1.424.368,99	2.275.028,90
Operação De Crédito - Empréstimos Tomados		218.797,05	473.400,00		959.206,23	3.153.272,46	8.031.722,54
Amortização De Empréstimos					11.368,53		

Fonte: Elaboração Própria do

O município que apresentou a melhor receita de capital foi o Município de São João Batista com um valor de 11.412.374,33. Isso se deu pelo fato das transferências de capital recebidas do governo federal. O objetivo dessa grande transferência foi à compra de maquinário e a reforma da estrutura física da prefeitura. Todos os municípios obtiveram essa modalidade de receita.

Em relação à alienação dos bens somente duas prefeituras não obtiveram esse tipo de receita, São João Batista e Tijucas. Os valores arrecadados da alienação das prefeituras de Angelina, Canelinha, Leoberto Leal, Major Gercino e Nova Trento referem-se a venda de maquinário em poder do município.

Já em relação aos empréstimos tomados a maior arrecadação foi em relação ao Município de Tijucas com um valor total de 8.031.722,54. Esse grande volume de empréstimo foi utilizado para financiamento das obras públicas que ocorreram no município no ano calendário de 2012 e 2013. Percebe-se aqui um certo envolvimento da administração municipal diretamente nos problemas de infra-estrutura do município.

Constatou-se também conforme a tabela 1 e 2 que o Município de Angelina estagnou na representatividade de receitas tributárias no contexto de receitas orçamentárias arrecadadas durante o período. Merece atenção especial no ano de 2009 no qual tem-se um desempenho significativo muito superior aos demais. Por outro lado o ICMS que o município recebe como transferência correntes vem crescendo ano após ano.

O Fundo de Participação dos Municípios salvo o de 2013, vem mantendo sua representatividade.

Já o Município de Canelinha verifica-se que as receitas orçamentárias próprias, obtiveram nos cinco anos analisados uma certa estabilidade. Sua maior representatividade se deu nos anos de 2009, 2012 e 2013 quando representaram 27% do total das receitas públicas orçamentárias arrecadadas pelo município.

Em análise a representatividade das receitas constata-se que a origem da receita mais significativa em termos monetários e percentuais foi a das transferências correntes com porcentagens acima de 70% nos cinco anos. O ICMS recebido como transferência corrente vem crescendo ano após ano.

O Fundo de Participação dos Municípios salvo 2010 vem mantendo sua representatividade.

Em relação ao Município de Leoberto Leal, verificou-se que de acordo com a tabela 7 e 8 a representatividade das suas receitas tributárias no contexto das receitas orçamentárias

arrecadadas durante o período foi a menor dentre todos os outros municípios. Tem-se destaque em relação ao ano de 2013 na qual apresentou a melhor arrecadação de receitas tributárias. Por outro lado o ICMS que o município recebe como transferência corrente vem crescendo ao longo dos cinco anos.

No Município de Major Gercino verifica-se que as receitas orçamentárias próprias, obtiveram nos cinco anos analisados uma certa sazonalidade. Sua maior representatividade se deu no ano de 2010 quando representou apenas 18% do total das receitas públicas orçamentárias arrecadadas pelo município finalizando em 2013 com apenas 8%. É o município com a pior arrecadação de receitas públicas orçamentárias.

Em análise a representatividade das receitas constata-se que a origem da receita mais significativa em termos monetários e percentuais foi a das transferências correntes com porcentagens acima de 70% nos cinco anos. O ICMS recebido como transferência corrente vem crescendo ano após ano.

Nova Trento é o terceiro município que apresenta a melhor arrecadação dentre os sete municípios que compõem o vale do Rio Tijucas. Constatou-se conforme a tabela 13 e 14 que a representatividade das receitas tributárias no contexto das receitas orçamentárias arrecadadas cresceu durante o período. Iniciou-se em 2009 com um valor de 2.376.530,58 finalizando em 2013 com 2.815.571,59. Merece atenção especial no ano de 2010 no qual obteve o melhor desempenho dentre os demais. Por outro lado o ICMS que o município recebe como transferência corrente vem crescendo ano após ano.

O Fundo de Participação dos Municípios salvo o ano de 2010 vem mantendo sua representatividade.

São João Batista é o segundo município que apresenta a melhor arrecadação dentre os sete municípios integrantes do vale do Rio Tijucas. Verifica-se que as receitas orçamentárias próprias, obtiveram nos cinco anos analisados uma certa estabilidade. Sua maior representatividade se deu no ano de 2009 quando representou 36% do total das receitas públicas orçamentárias arrecadadas pelo município naquele ano.

Em análise a representatividade das receitas constata-se que a origem da receita mais significativa em termos monetários e percentuais foi a das transferências correntes com porcentagens acima de 60% nos cinco anos. O ICMS recebido como transferência corrente vem crescendo ano após ano.

Por fim o município que apresenta a melhor arrecadação dentre os demais é o Município de Tijucas. A sua localização privilegiada de cidades comerciais e turísticas, como Itajaí e Balneário Camburiu contribui de uma forma bem significativa para a sua arrecadação.

O município apresenta um pólo industrial e de serviços em grande expansão.

Como resultado constatou-se conforme a tabela 19 e 20 que o Município de Tijucas apresenta as melhores arrecadações de receitas tributárias no contexto das receitas orçamentárias arrecadadas. O Fundo de Participação dos Municípios e o ICMS, ambos recebidos das transferências intergovernamentais representam a melhor fonte de recursos do município.

De fato, todos os municípios que compõem o Vale do Rio Tijucas, depende quase exclusivamente de transferências federais e estaduais para sua sobrevivência, com baixa arrecadação própria. Portanto, não são capazes de exercer sua autonomia federativa, reconhecida na Constituição.

Aprimorar a gestão pública é colocar em prática a autonomia. Atualmente há um conjunto de princípios orientadores que organizam a boa administração. O uso responsável dos recursos e a observância dos princípios da legalidade, da moralidade, da impessoalidade, da publicidade e da eficiência garantem a continuidade administrativa.

Espera-se que a estrutura, que um município monte, em termos de aparelho administrativo próprio, de entidades e de ações, venha ao encontro do atendimento do amplo significado de qualidade de vida dos seus cidadãos, de forma inovadora, e com definição adequada de suas funções e respectivas despesas.

Assim conforme apresentado nesse estudo os municípios apresentam recursos financeiros que devem ser organizados de forma a atender de maneira efetiva esta ampla gama de demandas e expectativas de vida dos municípios.

Se as receitas demonstradas nesse estudo foram utilizadas pelos municípios visando promover uma crescente qualidade de vida dos cidadãos sob sua abrangência e responsabilidade, isso trará como resultado uma melhor satisfação dos anseios da população e consequentemente uma melhoria da sociedade estabelecida em seu território.

Assim a gestão municipal precisa, empreender esforços visando a aperfeiçoar as articulações das ações de áreas de acentuada importância da administração pública, tais como as áreas da fazenda, educação, saúde, obras, agricultura, indústria, comércio e outras, com os eixos econômicos dinâmicos dos municípios.

Precisa, também, ampliar as redes de interação e cooperação da administração pública, tanto com organismos da sociedade civil local e da região, quanto com órgãos e entidades estatais de outros entes da federação, tais como as universidades, os centros e institutos de pesquisas (IBGE, IPEA, etc.) e outros. Constitui-se, um importante desafio rumo, principalmente, à geração de qualidade de vida e inovação na gestão pública municipal.

Assim, nesse capítulo analisou-se o comportamento estrutural das receitas públicas orçamentárias nas prefeituras do Vale do Rio Tijuca, ficando os dados obtidos a disposição de pesquisadores para futuras abordagens sobre o tema.

Classificaram-se os municípios quanto à representatividade de suas receitas e evidenciaram-se a principal fonte de arrecadação de receitas orçamentárias nos municípios, correspondentes as transferências correntes que representam em média cerca de 60% do total das receitas públicas orçamentárias arrecadadas pelos Municípios do vale do Rio Tijuca.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O principal objetivo de se ter, elaborado esta monografia foi demonstrar a composição e a representatividade das receitas públicas orçamentárias, evidenciando as principais fontes de arrecadação frente a administração pública municipal, que deve atuar, visando atender as necessidades da população, no sentido de proporcionar a coletividade, um melhor bem estar social.

No primeiro objetivo específico tinha-se a pretensão de verificar a estrutura da administração pública e este foi alcançado porque se constatou de forma clara, através de livros e da legislação vigente como é constituída a estrutura da administração pública.

Quanto ao segundo objetivo o mesmo previa revisar o acervo teórico referente ao tema proposto e isto foi atingido realizando-se uma pesquisa maciça e objetiva em cima do tema abordado.

No tocante ao terceiro objetivo o que se buscava era tabular e comparar a receita pública das Prefeituras de Angelina, Canelinha, Leoberto Leal, Major Gercino, Nova Trento, São João Batista e Tijucas no período de 2009 á 2013 e isto resultou no final desta pesquisa em dados analisados e comparados das prefeituras, para possíveis consultas e pesquisas sobre o tema.

Por fim no quarto objetivo se propunha evidenciar as principais origens, espécies e respectivas participações nas receitas orçamentárias das Prefeituras pesquisadas e ele gerou como resultado uma demonstração clara e resultados conclusivos acerca das participações das receitas orçamentárias.

A metodologia adotada para o desenvolvimento desse estudo foi a do tipo bibliográfico, no qual se recorreu também à coleta de dados. Foram pesquisados, lidos e analisados vários livros e monografias referentes ao tema objeto de estudo da pesquisa. Primeiro foi identificado o tema, objeto da pesquisa, em seguida trabalhou-se em cima da fundamentação teórica e por fim depois de coletados os dados eles foram tabulados e analisados.

Os passos seqüências na coleta de dados junto ao sitio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina consistiram em: a) impressão dos balanços orçamentários de cada município b) impressão do balanço financeiro de cada município c) impressão do demonstrativo de fluxo de caixa de cada município e d) impressão do demonstrativo do resultado econômico de cada município.

Já nas visitas, os passos realizados foram: 1º) ligação para o contador da prefeitura, 2º) agendamento do horário junto ao contador da prefeitura e 3º) deslocamento via transporte terrestre até a sede da prefeitura de cada município.

No terceiro capítulo se classificou os municípios quanto à composição de suas receitas, em praianos, não praianos e híbridos. Chegou-se à conclusão de que nenhum Município do Vale do Rio Tijuca se enquadra como praiano, pois a representatividade das suas receitas públicas orçamentárias próprias é inferior às receitas de transferências correntes repassados aos municípios.

A análise dos resultados da pesquisa demonstrou que o principal setor que mais contribui para as receitas públicas nas prefeituras de Angelina, Canelinha, Leoberto Leal, Major Gercino, Nova Trento, São João Batista e Tijuca são as transferências intergovernamentais recebidas da União e do Estado que representam mais metade das receitas das Prefeituras.

Depois das transferências intergovernamentais o que mais se destacou nas receitas próprias são: Angelina com o ISS, Canelinha com o IPTU, Leoberto Leal com as receitas patrimoniais, Major Gercino com o ISS, Nova Trento com o IPTU, São João Batista com as taxas e Tijuca com o ISS.

Em relação aos dados expostos no terceiro capítulo detectamos algumas particularidades.

O município que apresentou a melhor arrecadação de receitas orçamentárias públicas dentre os sete integrantes do Vale do Rio Tijuca na série temporal analisada foi Tijuca. Curiosamente esse Município é o terceiro em Km² dentre os outros integrantes da região. Outro fato interessante é que Tijuca foi o município que mais apresentou empréstimos tomados pelos gestores da administração pública.

Outro fato interessante pode ser observado, que em relação ao ano calendário de 2010 somente houve arrecadação por parte dos Municípios integrantes do Vale do Rio Tijuca de dois tipos de receitas públicas orçamentárias, as receitas tributárias e as receitas de transferências correntes.

Recomenda-se, para futuras pesquisas, que abordem a postura dos gestores da administração pública quanto á iniciativas, visando um efetivo estudo das receitas orçamentárias locais e otimização do repasse das transferências intergovernamentais, para com isso ter argumentos visando defender o atingimento dos objetivos e metas estabelecidos frente a sociedade.

5. REFERÊNCIAS

ANDRADE, Nilton de Aquino. **Contabilidade Pública na Gestão Municipal**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2006.

ANGELICO, João. **Contabilidade Pública**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1981.

ARAUJO, Inaldo; ARRUDA, Daniel. **Contabilidade pública: da teoria a pratica**, 8. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

BARROS, Aidil Jesus da Silveira; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. **Fundamentos da Metodologia Científica**. 2. ed. São Paulo: Makron Books, 2000.

BEUREN, Ilse Maria; LONGARAY, André Andrade. Caracterização da Pesquisa em Contabilidade. In: BEUREN, Ilse Maria (org). **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

BORTOLANZA POSSAMAI. **Revista de Administração Municipal- IBAM**. Rio de Janeiro. 2001.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil/Constituição (1988)**. Texto constitucional de 5 de outubro de 1988 e alterações.

BRASIL. **Secretaria do Tesouro Nacional. Ministério da Fazenda**. Todos os volumes, 1996.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Constituição Federal de 1988 e respectivas emendas**. Decreto lei nº 200, 25-2-67.

IBGE/SIS. **Síntese de Indicadores sociais 2004**. Coordenação de População e Indicadores Sociais.

IBGE. Rio de Janeiro, 2005.

KOHAMA, Helio. **Contabilidade pública teoria e pratica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MACHADO Jr, J. TEIXEIRA; Reis, HERALDO da Costa. **A Lei 4.320 Comentada e A Lei de Responsabilidade Fiscal** - 35ª ed. 2015.

BRASIL. **Lei nº 4.320/64, que institui normas de Direito Financeiro para elaboração e controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal**. São Paulo: Atlas, 1985.

MANUAL DE DESPESA NACIONAL (Brasil). **Portaria Conjunta STN/SOF n. 3, de 2008**. Aplicado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a partir da elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2009. Disponível em: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/legislacao/download/contabilidade/ManualDespesaNacional.pdf>> Acessado: 01 de maio de 2015.

MELLO, Oswaldo Aranha Bandeira de. **Princípios gerais de direito administrativo. 2. ed.** Rio de Janeiro: Forense, 1979.

MELLO, Celso Antônio Bandejas de. **Prestação de serviços públicos e administração indireta. 2. ed.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 1979.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro. 29. ed.** São Paulo: Malheiros, 2004.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito municipal brasileiro. 11. Ed.** Atualizada por Célia M. Prendes e Márcio S. Reis. São Paulo: Malheiros, 2000. P. 31-32.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 1984.

MIRANDA, Jorge. **Manual de direito constitucional.** Coimbra: Coimbra Editora, 2004.

NORMAS PARA AS ELEIÇÕES – **Lei nº 9.504**, de 30-09-1997.

NASCIMENTO, E. R. **Gestão pública.** São Paulo: Saraiva, 2006.

REZENDE, Fernando A. **Finanças públicas.** São Paulo: Atlas, 2001.

RECEITAS PÚBLICAS: manual de procedimentos. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, 2005 – Anual.

SANCHES, Osvaldo Maldonado. **Dicionário de orçamento, planejamento e áreas afins.** Brasília: Prisma, 1997. p.168.

SILVA, L. M. **Contabilidade governamental. 3. ed.** São Paulo: Editora Atlas, 1996.

SLOMSKI, Valmor. **Manual da contabilidade pública: um enfoque na contabilidade municipal. 2. ed.** São Paulo: Atlas, 2003.

SOUZA, José Pedro Galvão de. **Iniciação á teoria do estado.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 1976.

SOUZA, E. F. S. **Representatividade do Fundo de Participação dos Municípios em face do Imposto Predial e Territorial Urbano.** 2006. 108 f. Monografia do curso de Ciências Contábeis, Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, 2006.

VIANA, Cibilis da Rocha. **Teoria geral da contabilidade. 7. ed.** Porto Alegre: Sulina, 1979.v.1.